

CÓDIGO POSTAL 8700-349

04-02-2015

ATA N.º 5

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, REALIZADA AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E OUINZE

ABERTURA DA REUNIÃO: Verificada a existência de quórum, pelas nove horas e quarenta minutos o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: A Câmara tomou conhecimento dos saldos correspondentes ao dia trinta de janeiro, nos montantes de um milhão, oitocentos e cinquenta e cinco mil, cento e vinte e dois euros e um cêntimo (Operações Orçamentais) e duzentos e trinta e três mil, treze euros e noventa e cinco cêntimos (Operações de Tesouraria).

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

O Presidente da Câmara Municipal informou; -----





- Que revindicou novamente, junto do Sr. Secretário de Estado, a posição manifestada anteriormente sobre a sociedade POLIS, nomeadamente quanto à necessidade de apresentação dos valores em dívida no capital social e a sua justificação, assim como sobre a sua legitimidade, em função do prazo definido para a sua existência. ------ Que o Embaixador Japonês em Portugal esteve ontem em Olhão, a convite da DOCA Pesca, para ver em primeira mão o projeto de obras que se pretendem fazer. nomeadamente para agregar as explorações de ouriço-do-mar. ------ Que recebeu uma proposta de geminação da cidade de Olhão com a Ilha de Moçambique por parte dos colegas do município moçambicano da província de Nampula, a qual incidirá principalmente no intercâmbio de conhecimentos técnicos sobre a área comum do mar. Usaram da palavra os Excelentíssimos Senhores Vereadores: -----Vereador Sebastião Coelho, eleito pela CDU: ------ Afirmou que desde que existiu intenção formal de proceder às demolições nos Ilhotes e Ilhas da Ria Formosa, pediu à Vereadora Gracinda Rendeiro que fosse disponibilizada a listagem elaborada pela POLIS com as necessidades de realojamento. Alertou que uma das pessoas referenciadas para realojamento informou que a entidade está a propor às pessoas o pagamento de uma renda de arrendamento, por dois a três meses, para resolver a questão dos realojamentos, situação que é a ser verdade é inadmissível e incompreensível. -----Vereadora Leónia Norte, eleita pelo BE: ------ Afirmou que esta situação das demolições nas Ilhas e Ilhotes da Ria Formosa e subsequente necessidade de realojamento dos cidadãos que lá tinham a sua habitação é um problema que foi criado pelo Estado e que deverá ser o Estado a resolver. -----Vereador Carlos Martins, eleito pelo PS: ------ Manifestou a sua perplexidade perante a orçamentação, pela POLIS, das demolições na Ria Formosa e a não inscrição em orçamento de verbas para os realojamentos, o que não faz sentido atendendo a que foi previamente elaborada pela entidade uma listagem de levantamento das necessidades de realojamento, existindo um claro tratamento diferenciado entre as situações de Olhão e Faro. -----Vereadora Gracinda Rendeiro, eleita pelo PS: ------ Considerou que a Segurança Social deverá ter alguns fogos de habitação que a sociedade POLIS poderá adquirir para proceder aos realojamentos que são da sua inteira responsabilidade. Realço que infelizmente, desde que assumiu funções, foram inúmeras as famílias em dificuldades socioeconómicas que procuraram o apoio da Câmara Municipal, designadamente por não terem habitação. -----

Vereador Eduardo Cruz, eleito pelo PSD: -----

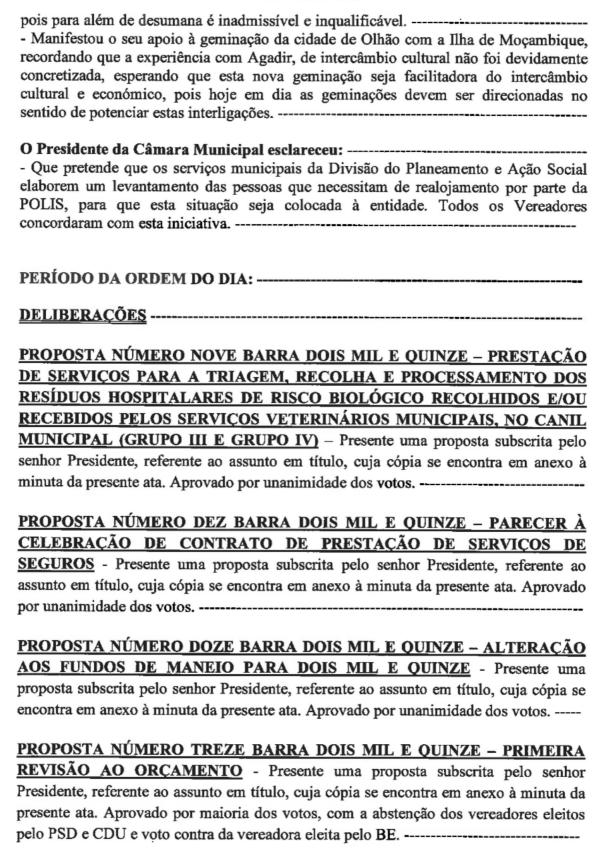
- Considerou que a proposta de celebração de contratos de arrendamento de três meses, por parte da POLIS, para resolver os problemas dos realojamentos decorrentes das demolições nos Ilhotes e Ilhas da Ria Formosa, é uma atitude muito grave e reprovável



04-02-2015

MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349







PROPOSTA NÚMERO CATORZE BARRA DOIS MIL E QUINZE — ABERTURA DE PROCEDIMENTO E ASSUNÇÃO PRÉVIA DO COMPROMISSO PLURIANUAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO, TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES NAS ESCOLAS BÁSICAS DO PRIMEIRO CICLO E JARDINS DE INFÂNCIA DO CONCELHO DE OLHÃO - Presente uma proposta subscrita pelo senhor Presidente, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Aprovado por unanimidade dos votos. -----

<u>SÓNIA MARIA ALEXANDRE RICO – PEDIDO DE SUBSÍDIO DE TRANSPORTE</u> – Presente um requerimento, no qual solicita a atribuição de subsídio de transporte para fazer face às despesas com a deslocação para a Escola Dr. Gomes de Avelar, em Faro, onde se encontra a frequentar o Curso Técnico de Apoio à Infância. Encontra-se cópia da informação dos serviços em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos, atribuir o subsídio de acordo com a informação dos serviços.

INFORMAÇÃO NÚMERO DUZENTOS E VINTE E TRÊS – GABINETE DE BOMBEIROS MUNICIPAIS E PROTEÇÃO CIVIL – COMPROVATIVO DE DEPÓSITO A FAVOR DOS BOMBEIROS - PROCESSO NÚMERO QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS BARRA CATORZE PONTO TRÊSPAOLH – Presente uma informação subscrita pela assistente técnica, Ana Viegas, à qual anexa oficio do Ministério Público e comprovativo do depósito, no valor





de cento e cinquenta euros, efetuado pelo arguido Luis Cláudio Fernandes Dias. Aprovado por unanimidade dos votos. -----

INFORMAÇÃO NÚMERO DUZENTOS E TRINTA – GABINETE DE BOMBEIROS MUNICIPAIS E PROTEÇÃO CIVIL – COMPROVATIVO DE DEPÓSITO A FAVOR DOS BOMBEIROS – PROCESSO NÚMERO QUATROCENTOS E OITENTA E UM BARRA CATORZE PONTO CINCOGTABF – Presente uma informação subscrita pela assistente técnica, Ana Viegas, à qual anexa ofício do Ministério Público e comprovativo do depósito, no valor de duzentos e cinquenta euros, efetuado pelo arguido Rogério Paulo Cavaco Fernandes Dores. Aprovado por unanimidade dos votos.

ASSOCIAÇÃO VERDADES ESCONDIDAS – PLANO DE AÇÃO E ORÇAMENTO DOIS MIL E QUINZE – PEDIDO DE SUBSÍDIO – Presente o documento mencionado em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por maioria dos votos, com o voto contra da vereadora eleita pelo BE,



04-02-2015

aprovar a atribuição de um subsídio no valor máximo de oito mil, seiscentos e quarenta euros, sendo que o vereador eleito pela CDU considerou que, independentemente das questões passadas, o trabalho desenvolvido por esta associação junto da comunidade, particularmente com as crianças e idosos, é muito importante e tem manifesta necessidade de ser apoiada institucionalmente.

CENTRO DE CULTURA E DESPORTO DO MUNICIPIO DE OLHÃO – FESTA DE NATAL DOIS MIL E CATORZE – RELATÓRIO – Presente o documento mencionado em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos, sendo que a vereadora eleita pelo BE irá apresentar declaração de voto, atribuir o valor de trinta e quatro mil, quatrocentos e vinte e sete euro e cinquenta cêntimos, a título de subsídio para a realização da festa de natal de dois mil e catorze.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, pelas doze horas e quarenta e cinco minutos, declarou encerrada a reunião, sendo a presente minuta aprovada e assinada nos termos do número quatro do artigo cinquenta e sete da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro.

O PRESIDENTE

O SECRETARIO



PROPOSTA N.º 9/2015

Abertura de procedimento e assunção prévia do compromisso plurianual para prestação de serviços

Considerando:

- Que a Prestação de Serviços para a Triagem, Recolha e Processamento dos Resíduos Hospitalares de Risco Biológico Recolhidos e/ou Recebidos pelos Serviços Veterinários Municipais, no Canil Municipal (Grupo III e Grupo IV), pelo período de 2 anos, renovável por mais 1 ano, é necessária para dar cumprimento ao despacho n.º 242/96, de 13 de agosto do Ministério da Saúde, nos artigos 5.º e 6.º do Decreto-Lei 73/2011, de 17 de junho, pelo preço base de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, conforme cópia da informação em anexo;
- Que o procedimento para contratação dos referidos serviços, é fundamental para a preservação do ambiente, cuja recolha de resíduos é uma exigência legal;
- O disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas LCPA) e respectiva regulamentação aprovada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, sujeita a **assunção de compromissos plurianuais**, independentemente da sua forma jurídica, a autorização prévia da Assembleia Municipal;
- Assim o contrato a celebrar, na sequência do presente procedimento, entrará em vigor no dia 1 de março, ou no dia seguinte à celebração do contrato se em data posterior, pelo prazo de dois (2) anos, renovável por mais um ano, salvo se entretanto esgotar o valor, pelo que o mesmo terá compromisso plurianual nos anos de 2015, 2016, 2017 e 2018 cuja repartição estimada é a seguinte:

2015: € 450,00 + IVA;

2016: € 500,00 + IVA;

2017: € 500,00 + IVA;

2018: € 50,00 + IVA.

Face ao atrás exposto, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. **Submeter à Assembleia Municipal**, para efeitos de assunção prévia do compromisso plurianual por 2 anos, renovável por mais 1 ano, resultante da adjudicação que possa vir a ter lugar e da outorga do contrato, nos anos de 2015, 2016, 2017 e 2018, cuja repartição, estimada, é a seguinte:

2015: € 450,00 + IVA

2016: € 500,00 + IVA;

2017: € 500,00 + IVA;

2018: € 50,00 + IVA.

2. **Aprovar a presente proposta em minuta** nos termos do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro

Olhão, 27 de Janeiro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal,

(Antonio Miguel Ventura Pina)



PROPOSTA N.º 10/2015

Parecer à celebração de contrato de prestação de serviços de seguros

Considerando:

- O disposto no art.º 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de Dez. (diploma que aprovou o Orçamento de Estado para 2015), em matéria de aquisição de prestações de serviços, o qual prevê expressamente que a todos os contratos de aquisição de serviços que se venham a celebrar ou renovar em 2015, com idêntico objecto e/ou contraparte de contrato vigente em 2014, se aplica a redução remuneratória conforme disposto no art.º 2 (sob epígrafe "redução remuneratória") e no art.º 7 (sob epígrafe "aplicação") ambos da Lei nº 75/2014, de 12 de set., que estabelece os mecanismos das reduções remuneratórias temporárias e as condições da sua reversão e se existir parecer prévio;
- Que o parecer prévio é necessário em todas as prestações de serviços, independentemente da natureza da contraparte, designadamente nas modalidades de tarefa e de avença, e nos contratos de aquisição de serviços cujo objecto seja a consultadoria técnica, designadamente jurídica, arquitectónica, informática ou de engenharia, ou outros sob pena de nulidade, não se integrando no parecer prévio genérico concedido por deliberação camarária de 21/01/2015, dado o valor base ser de € 66.000,00;
- Que nos termos do citado art.º 75.º o parecer prévio é da responsabilidade da Câmara Municipal;
- Que a Prestação de Serviços de Seguros, in casu, por 4 meses, é necessária e imprescindível para fazer face aos seguros obrigatórios bem como para assegurar o ressarcimento em caso de dano corporal ou material, enquanto não adjudicarmos a prestação via concurso público, por período de 2 anos:
- Que o valor da prestação se encontra contemplado no orçamento previsto para 2015;
- Que o procedimento escolhido é o ajuste direto, atendendo ao preço base, nos termos e com os fundamentos constantes da informação que se anexa;

Face ao atrás exposto, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Conceder parecer prévio favorável à prestação de serviços de seguros pelo preço base de € 66.000,00;
- Aprovar a presente proposta em minuta nos termos do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

Olhão, 30 de janeiro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal,

(António Miguel Ventura Pina)



DACP-SEGUROS INFORMAÇÃO

DE Cristina Isabel Simão Mendes	N° 319
PARA Divisão Administrativa e Contratação Pública	DATA 30/01/2015
ASSUNTO ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO -	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS

Considerando que o contrato de "Aquisição de Serviços de Seguros" - Proc. n.º 75/11, a decorrer desde 01/04/2013 com a seguradora Açoreana Seguros, S.A., termina em 31/03/2015 e que o procedimento de concurso público n.º 74/14, não vai ser adjudicado, uma vez que todas as propostas apresentadas foram excluídas, conforme relatório preliminar e audiência prévia em curso, e considerando as atribuições do Município e as competências dos seus órgãos em matéria de gestão de pessoal, património e responsabilidade civil da autarquia;

É necessário e urgente proceder à aquisição de serviços de seguros com vista a fazer face às necessidades dos vários serviços do Município, pelo que se submete à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar.

O objeto da presente aquisição consiste na prestação de serviços de seguros obrigatórios e facultativos para os seguintes ramos:

- Acidentes de trabalho dos trabalhadores da autarquia;
- Acidentes Pessoais Autarcas (Presidente, Vereadores Permanentes, Vereadores não permanentes e membros da Assembleia Municipal);
- Acidentes Pessoais utentes de actividades desportivas utentes das Piscinas Municipais de Olhão e participantes nas várias actividades desportivas organizadas pela autarquia: marchas, ginástica sénior, passeios sénior, campos de férias, entre outras;
- Acidentes Pessoais Bombeiros (que inclui os bombeiros municipais, voluntários e membros da fanfarra);
- Acidentes Pessoais para trabalhadores contratados ao abrigo de Contratos Emprego Inserção, celebrados com o IEFP:
- Acidentes de trabalho para estágios profissionais ao abrigo do IEFP.
- Multi-riscos (edifícios propriedade da autarquia, destinados a Habitação Social e edifícios afectos aos serviços da autarquia e respectivo recheio no caso dos últimos);
- Responsabilidade Civil Câmaras Municipais (incluindo Cobertura de Riscos de Máquinas em Laboração; Cobertura de Riscos de Espaços de Jogo e de Recreio; Cobertura de Riscos de Equipamentos Desportivos e Balizas; Responsabilidade Civil Exploração Parque de Estacionamento; Responsabilidade civil pela detenção de canídeo afecto ao Corpo de Bombeiros Municipais);
- Embarcações (Caíque Bom Sucesso e duas embarcações afectas ao Corpo de Bombeiros Municipais);



 Automóvel - toda a frota pertencente à autarquia incluindo as viaturas afectas ao Corpo de Bombeiros Municipais de Olhão.

Como é necessário acautelar a vigência de novo contrato a partir do próximo dia 1 de Abril, e o concurso público n.º 74/14, não vai ser objeto de ajudicação, e não é possível lançar e adjudicar novo procedimento pelo prazo de 2 anos, dadas as especificidades do CCP, em tempo útil, estima-se que a presente aquisição, para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, para a totalidade da prestação pretendida, não ultrapasse o valor total de € 66.000,00 (sessenta e seis mil euros), valor isento de IVA.

Atendendo ao preço base estimado proponho a abertura de procedimento de ajuste direto para a referida aquisição ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 20 conjugado com os art.ºs 112 e seguintes do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação atual

Para efeitos do disposto no atual n.º 2 no art.º 127 do CCP, na redação atual conferida pelo art.º 27 da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de Dez., que aprovou o OE de 2012, a fundamentação do ajuste direto proposto é a imposição legal de efetuar os seguros em causa, bem como a impossibilidade de satisfação da necessidade objeto do procedimento por via dos recursos próprios da autarquia.

Por se tratar de prestação de serviços, face ao disposto no art.º 75 da Lei nº 82-B/2014, de 31 de Dezembro, que aprovou o orçamento de estado para 2015, informa-se que:

- Não se trata, nem pode tratar-se, de trabalho subordinado e é inconveniente o recurso a modalidade de relação jurídica de emprego público, nem é aplicável a situação de requalificação;
- Quanto à redução remuneratória, imposta pelo art.º 75 nº 1 e nº 2 da Lei nº 82-B/2014, de 31 dezembro, que aprovou o OE para 2015, teremos de ter em conta o seguinte: embora o objecto seja o mesmo prestação de serviços de seguros não podemos considerar que se trata de objecto, em concreto, idêntico na medida em que, pelo menos a nível patrimonial, há uma alteração substancial a inclusão de 3 escolas e respectivo recheio, o que vai implicar aumento de valor na apólice patrimonial; não podemos esquecer que no concurso público n.º 75/11 só tivemos um concorrente e segundo informação verbal prestada por outras seguradoras, tal facto se deveu não só ao prazo contratual alargado, mas também ao preço base "baixo". Por outro lado desconhece-se o adjudicatário pois vamos lançar procedimento de ajuste direto com convite a várias entidades;
- Há ainda que atender às declarações dos concorrentes em sede do processo n.º 74/14, no que respeita ao preço base (para 2 anos correspondente ao valor de € 320.000,00) – o que consideram insuficiente/inadequado, razão pela qual as seguradoras não apresentaram valores;
- As certidões comprovativas da situação tributária e contributiva regularizadas serão anexas ao procedimento em altura própria aquando de apresentação de documentos de habilitação.

Propõe-se que o contrato a celebrar na sequência deste procedimento entre em vigor no dia 1 de abril de 2015 permanecendo em vigor pelo período de 4 meses.



Quanto à tramitação do procedimento proponho:

O prazo para apresentação das propostas deve ser de 9 dias. Considerando que é na proposta que o concorrente manifesta a sua vontade de contratar e o modo pelo qual se dispõe a fazê-lo perante a entidade adjudicante, identificando os atributos da proposta submetidos à concorrência pelo caderno de encargos nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 57 do CCP, deve aquela ser instruída com os documentos mencionados na cláusula 11 do convite.

Proponho que sejam convidadas a apresentar propostas a(s) seguinte(s) entidade(s):

- a) Açoreana Seguros, SA., NIF: 512004048; com sede em Largo da Matriz, n.º 45/52, apartado 186, 9501-922 Ponta Delgada; telefone n.º 217984000; e-mail: acoreana@csanet.pt
- b) Companhia de Seguros Allianz, SA, NIF: 500069514; com sede: Rua Andrade Corvo, n.º 32, 1069-014; telefone n.º 213165327.
- c) Companhia de Seguros Tranquilidade, SA, NIF: 500940231; com sede em Avenida da Liberdade; telefone n.º 707240707; e-mail: infogeraltranquilidade.pt;
- d) Fidelidade Companhia de Seguros, SA, NIF: 500918880; com sede em Largo do Calhariz, 30, 1249-001 Lisboa; telefone n.º 213237344;
- e) Macif Portugal Companhia de Seguros, SA, NIF: 503640549; com sede em Avenida Casal Ribeiro, n.º 14, 1000-092 Lisboa; telefone n.º 707200210; Fax: 213245079.

O critério de adjudicação proposto para o presente procedimento é o da proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta os seguintes factores por ordem decrescente de importância e com a seguinte ponderação:

- A Menor preço do total de prémios do conjunto dos ramos 40%;
- B Valor médio das franquias, mínima e máxima, do ramo responsabilidade civil (extra-contratual) 25%;
- C Valor médio do conjunto das franquias do ramo multirriscos (Não Inclui franquia Fenómenos Sísmicos) 20%;
- D Valor da taxa de ajuste do Ramo Responsabilidade 15%;

Considerando a complexidade do objecto e a possível morosidade da apreciação das propostas propõe-se que os concorrentes mantenham as respetivas propostas pelo prazo de 66 dias, contados da data do termo do prazo fixado para a apresentação das propostas.

Não é admitida a apresentação de propostas com variantes.

Proponho o seguinte júri:

- Susana Silva, Chefe de Divisão, na qualidade de Presidente;
- Paulo Farinho, Chefe de Divisão, na qualidade de vogal efetivo, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos;
- Luís Gomes, Comandante do Gabinete de Bombeiros Municipais e Protecção Civil, na qualidade de vogal efetivo;
- Ana Pedro, Técnica Superior, na qualidade de vogal suplente;
- Maria José Estevão, Assistente Técnica, na qualidade de vogal suplente.

O serviço competente para conduzir o procedimento e prestar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das respetivas peças é o júri, conforme disposto nos art.ºs 67 nº 1 e 50 nº 2 do CCP.



Por último informo V. Ex de que, será responsável pelo acompanhamento da execução do contrato, um dos trabalhadores da Divisão Administrativa e Contratação Pública.

Face ao exposto e em suma, remeto o assunto à consideração superior para efeitos de:

- Autorização de abertura do procedimento como ajuste directo, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do art.º 20 conjugado com os art.ºs 112 e seguintes do CCP;
- Submissão à Câmara Municipal para efeitos de emissão de parecer prévio à celebração de contratos de prestação de serviços de seguros pelo preço base de € 66.000,00 (sessenta e sessenta mil euros);
- Autorização da despesa prevista;
- Nomeação do júri;
- Integração da despesa nos fundos disponíveis para efeitos de futura emissão do compromisso nos termos da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, e respectiva regulamentação aprovada pelo Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, que aprovou a Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA).

À consideração superior



PROPOSTA N.º 12/2015

ALTERAÇÃO AOS FUNDOS DE MANEIO PARA 2015

Considerando:

- A proposta n.º 4/2015 (constituição de fundos de maneio para 2015)
 aprovada pelo órgão executivo em 21 de janeiro de 2015;
- A necessidade de ajustar os órgãos à nova estrutura orgânica face ao orçamento atual;
- A informação n.º 1242 (SGD) do Serviço de Cultura e Juventude, a qual solicita alteração às rubricas referentes ao fundo de maneio atribuído, uma vez que as mesmas não estão adaptadas ao funcionamento dos serviços;

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar a alteração ao anexo I da Norma de Controlo Interno, conforme documento em anexo.
- Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do preceituado no n.º 4 do art. 57º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.

Olhão, 29 de Janeiro de 2015

O Presidente da Câmara

António Miguel Ventura Pina



SERVIÇO DE CULTURA E JUVENTUDE INFORMAÇÃO

№ 1242				
DATA 29/01/2015				
_				

Venho por este meio solicitar alteração às rubricas inscritas no Serviço de Cultura e Juventude, para efeitos de atribuição de fundo de maneio.

Serviço de Cultura e juventude

		250
0504	020225 Outros serviços	100
0504	020120 Material de educação, cultura e recreio	50
0504	020114 Outro material-Peças	50
0504	020108 Material de escritório	50

À consideração superior,

João Evaristo

NORMA DE CONTROLO INTERNO

	100	150	006	100	100	440	10	200	2.000,00				100	20	20	20	40	200	100	440	100000	20000					
Fernando Luís Laranjo Martins Divisão de Construcão e Manutencão	02010299 Outros	020112 Material de transporte-Peças	020114 Outro material-Peças	020117 Ferramentas e utensílios	020121 Outros bens	020203 Conservação de bens	020210 Transportes	020225 Outros serviços			Paulo Jorge Mendonça Farinho	Divisão de Educação e Desporto	02010202 Gasóleo	020104 Limpeza e Higiene	020213 Deslocações e Estadas	020108 Material de Escritório	020110 Produtos Vendidos nas Farmácias	020117 Ferramentas e Utensílios	020121 Outros Bens	020203 Conservação de Bens							
Fernando Luí Divisão de Co	0305	0302	0302	0302	0302	0302	0302	0303			Paulo Jorge I	Divisão de Ed	0701	0701	0701	0701	0701	0701	0701	0701							
	NEIO	,	natureza a	tundos de				250	250	200	100	100	250	055	20	1.300,00				40	20	30	4	30	30	30	250,00
ANEXOI	CONSTITUIÇÃO E AFECTAÇÃO DOS FUNDOS DE MANEIO		serao constituidos e aletados segundo a sua r	correspondentes classificações econômicas, os seguintes fundos de		Colin Concepted Name	taranta	1tal quia 02010201 Gazalisa	02010202 Gasóllia 02010202 Gasólleo	020108 Material de escritório	020121 Outros bens	020210 Transportes	OCCUPATION OF THE PROPERTY OF	OCCULT Representação dos serviços	020213 Desiocações e Estadas		:	Carla Maria Leal dos Santos Martins	Diretora do Departamento de Administração Geral	02010201 Gasolina	02010202 Gasóleo	020108 Material de escritório	020209 Comunicações	020118 Livros e documentação técnica	020121 Outros bens	020225 Outros serviços	
	CONS	2000	serdo cons	corresponde	maneio:	Célia Canada	Orazor da Autarania	Olgados da Au	0103	0103	0103	0103	0100	0103	0103			Carla Maria	Diretora do	0201	0201	0201	0201	0201	0201	0201	

NORMA DE CONTROLO INTERNO



		20	20	S	100	250.00				40	20	20	80	200	09	300	250	1.000,00								
eira Evaristo	Serviço de Cultura e Juventude	020108 Material de Escritório	020114 Outro Material-Peças	020120 Material de Educação, Cultura e Recreio	020225 Outros Serviços			Ana Maria Canário Frade Trindade	Divisão de Gestão Urbanística e Ambiente	02010201 Gasolina	02010202 Gasóleo	020108 Material de escritório	020118 Livros e Documentação Técnica	020114 Outro Material - Peças	020117 Ferramentas e Utensílios	020121 Outros Bens	020203 Conservação de Bens									
João Paulo Pereira Evaristo	Serviço de Cultu	80	80	80	80			Ana Maria Cana	Divisão de Gest	0302	0302	0302	0302	0302	0302	0302	0302									
		250	100	150	250	100	250	20	20	200	100	250	250	2.000,00			130	120	250,00			30	09	380	30	200,00
Luís António Correia Gomes	Gabinete de Bombeiros e Proteção Civil	02010202 Gasóleo	020108 Material de escritório	020117 Ferramentas e utensílios	020121 Outros bens	020202 Limpeza e higiene	020203 Conservação de bens	020209 Comunicações	020210 Transportes	020211 Representação dos serviços	020213 Deslocações e estadas	020220 Outros trabalhos especializados	020225 Outros serviços		Davide de Jesus Matos Rosa	ormática	020114 Outro Material-Peças	020121 Outros bens		Dina Maria Lopes Júllo Correla	Divisão de Planeamento e Ação Social	02010202 Gasóleo	020114 Outro Material-Peças	020121 Outros Bens	020210 Transportes	
Luís António (Gabinete de B	0105	0105	0105	0105	0105	0105	0105	0105	0105	0102	0105	0105		Davide de Jes	Divisão de Informática	90	90		Dina Maria Lo	Divisão de Pla	0401	0401	0401	0401	



PROPOSTA N.º 13/2015 1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO

Considerando:

- O Orçamento anual, apresenta a previsão das receitas e das despesas, que a autarquia local prevê arrecadar e realizar;
- A necessidade de efectuar uma Revisão ao Orçamento;
- O ponto 8.3.1.2 do POCAL Plano Oficial das Autarquias Locais, que prevê o recurso a modificações ao orçamento (Alterações/Revisões), para ocorrer a despesas inicialmente não previstas, bem como ajustar à sua execução efectiva;
- Que estão cumpridos os princípios orçamentais, bem como as regras previsionais, nomeadamente o princípio do equilíbrio. Estabelecendo este princípio que o orçamento prevê os recursos necessários para cobrir todas as despesas, e que a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo;
- Que esta Revisão Orçamental mantém o montante global do orçamento inicialmente aprovado para o ano de 2015;
- Que compete à Assembleia Municipal, em matéria regulamentar e de organização e funcionamento, sob proposta da Câmara, aprovar as revisões ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Propor à Assembleia Municipal a aprovação da 1ª Revisão ao Orçamento, cujos documentos se anexam.
- Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do preceituado no n.º 4 do art. 57º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.

Olhão, 30 de janeiro de 2015

O Presidente da Câmara

Antonio Miguel Ventura Pina

Emitido em: 30/01/2015 15:36:46

0
ď
모
ō
음
O
0
0
ਹ
☲
2
2

Modificação ao Orçamento

	Ano Económico: 2015		Despesa			Revisão Nº 1
,	Classificação Económica	Dotações	Modificações Orçamentais	amentais	Dotações	Observações
Código	Designação	Atuais	Inscrições/Reforços Diminuições/Anulações	inuições/Anulações	Corrigidas	
5	Administração Autárquica					
0101	Operações Financeiras					
0101 09	Activos financeiros					
0101 0907	Acções e outras participações					
0101 090702	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	2 115 375,00		1 230 375,00	885 000,00	
	Despesas de Capital:	2 115 375,00	00'0	1 230 375,00	885 000,00	
0403	Orago do Automato	0,000		200 37 3,000	00,000 000	
0103 01	Despesas com o pessoal					
0103 0103	Segurança social					
0103 010301	Encargos com a saúde	59 200,00	47 000,00		106 200,00	
0103 04	Transferências correntes				•	
0103 0407	Instituições sem fins lucrativos					
0103 040701	Instituições sem fins lucrativos	416 850,00	132 000,00		548 850,00	
0103 05	Subsídios					
0103 0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras					
0103 050101	Públicas				10	
0103 05010101	Empresas públicas municipais e Intermunicipais	2 280 005,00	210 000,00		2 490 005,00	
0103 06	Outras despesas correntes					
0103 0602	Diversas					
0103 060203	Outras					
0103 06020305	Outras	35 520,00	799 425,00		834 945,00	
	Despesas Correntes:	2 791 575,00	1 188 425,00	00'0	3 980 000,00	
	Total do Orgão 0103:	2 791 575,00	1 188 425,00	00'0	3 980 000,00	
	Total do Orgão 01:	4 906 950,00	1 188 425,00	1 230 375,00	4 865 000,00	
02	Administração Geral					
0202	Financeira					
0202 06	Outras despesas correntes					
0202 0602	Diversas					
0202 060203	Outras					
0202 06020305	Outras	00'0	19 100,00		19 100,00	
	Despesas Correntes:	00'0	19 100,00	00'0	19 100,00	
	lotal do Orgao U202:	00'0	19 100,00	00'0	19 100,00	
0205	Contratação Pública					

Pág. 2/2

Município de Olhão

Modificação ao Orçamento

Ano Económico: 2015

Despesa

Revisão Nº 1

entais Dotações Observações				104 500,00	0,00 104 500,00	0,00 104 500,00	0,00 123 600,00	0,00 4 103 600,00	1 230 375,00 885 000,00	00'0 00'0	1 230 375.00 4 988 600.00
Modificações Orçamentais	Inscrições/Reforços Diminuições/Anulações			22 850,00	22 850,00	22 850,00	41 950,00	1 230 375,00	00'0	00'0	1 230 375,00
Dotações	Atuais			81 650,00	81 650,00	81 650,00	81 650,00	2 873 225,00	2 115 375,00	00'0	4 988 600,00
Classificação Económica	Designação	Aquisição de bens e serviços	Aquisição de serviços	Seguros	Despesas Correntes:	Total do Orgão 0205:	Total do Orgão 02:	Total de despesas correntes:	Total de despesas de capital:	Total de outras despesas:	Totais:
	Código	0205 02	0205 0202	0205 020212							

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

ORGÃO DELIBERATIVO



PROPOSTA Nº 14/2015

Abertura de procedimento e assunção prévia do compromisso plurianual para prestação de serviços de "Prestação de Serviços de Confeção, Transporte e Distribuição de Refeições nas Escolas Básicas do 1º Ciclo e Jardins-de-Infância do Concelho de Olhão"

Considerando:

- Que a Prestação de Serviços de Confeção, Transporte e Distribuição de Refeições nas Escolas Básicas do 1º Ciclo e Jardins-de-Infância do Concelho de Olhão, pelo período de 2 anos, renovável por mais 1 ano, pelo preço base de € 1 500 000 (um milhão e quinhentos mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, conforme cópia da informação em anexo (SGD 303/2015) é imprescindível para fazer face às competências do Município de Olhão em sede de educação, com vista a possibilitar o fornecimento de refeições aos alunos dos estabelecimentos escolares do concelho na dependência do Município;
- O disposto no art.º 75.º da Lei nº 82-B/2014, de 31 de dez. (diploma que aprovou o Orçamento de Estado para 2015), o qual prevê expressamente que **todo o contrato de aquisição de prestação de serviços** que se venha a celebrar ou renovar em 2015, com idêntico objeto e/ou contraparte de contrato vigente em 2014, **é objeto de parecer prévio da Câmara Municipal, aplicando-se a redução remuneratória** sempre que o valor total exceda, incluindo o acumulado no ano, o montante de €1500, conforme disposto nos art.ºs 2, 4 e 7 da Lei n.º 75/2014, de 12 de set., que estabelece os mecanismos das reduções remuneratórias temporárias e as condições da sua reversão;
- Que o referido parecer prévio é necessário em todas as prestações de serviços, independentemente da natureza da contraparte, designadamente nas modalidades de tarefa e de avença e nos contratos de aquisição de serviços cujo objeto seja a consultadoria técnica, designadamente jurídica, arquitetónica, informática ou de engenharia, **sob pena de nulidade**, (art.º 75.º nº 21 da Lei nº 82-B/2014);
- O disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas LCPA) e respetiva regulamentação aprovada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, sujeita a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, a autorização prévia da Assembleia Municipal;
- Face ao previsto no nº 1 do art.º 22 do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, na redação atual, conjugado com o nº 6, a abertura de procedimento relativo a despesas que dêem lugar a **encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização**, não pode ser efetivada sem **prévia autorização do órgão deliberativo**, salvo se resultarem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados e os seus **encargos não excederem o limite de €99.759,58** em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos,
- Assim o contrato a celebrar, na sequência do presente procedimento, entrará em vigor no dia 1 de setembro, ou no dia seguinte à celebração do contrato se em data posterior, pelo prazo de dois (2) anos, renovável por mais um ano, salvo se entretanto esgotar o valor, pelo que o mesmo terá compromisso plurianual nos anos de 2015, 2016, 2017 e 2018 cuja repartição estimada é a seguinte:
 - 2015 € 145 000 (cento e quarenta e cinco mil euros), mais IVA,
 - 2016 € 510 000 (quinhentos e dez mil euros), mais IVA,
 - 2017 € 510 000 (quinhentos e dez mil euros), mais IVA,



2018 - € 335 000 (trezentos e trinta e cinco mil euros), mais IVA.

Face ao atrás exposto, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- 1. Conceder parecer prévio favorável à celebração do contrato de "Prestação de Serviços de Confeção, Transporte e Distribuição de Refeições nas Escolas Básicas do 1º Ciclo e Jardins-de-Infância do Concelho de Olhão" pelo preço base de € 1 500 000 (um milhão e quinhentos mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para efeitos do art.º 75.º da Lei n.º 82-B/2014 de 31 de dezembro;
- 2. Autorizar a abertura do procedimento ao abrigo de acordo-quadro nos termos do disposto no art.º 259 do Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Jan., na redação atual;
- 3. Autorizar a despesa prevista;
- 4. Nomear o júri referido na informação anexa;
- 5. Autorizar a integração da despesa nos fundos disponíveis para efeitos de futura emissão do compromisso nos termos da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, e respectiva regulamentação aprovada pelo Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, que aprovou a Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA).
- 6. Submeter a presente proposta à Assembleia Municipal, para efeitos de assunção prévia do compromisso plurianual por 2 anos, renovável por mais um, conforme estatuído na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da LCPA, cumpridas que sejam as disposições do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação atual, com vista à futura adjudicação e outorga do contrato de prestação de serviços para vigorar nos anos de 2015 a 2017, cuja repartição estimada é a seguinte, dependendo o valor exato de cada ano da data de celebração do contrato, o que implicará uma diminuição do compromisso no corrente ano e o correspondente aumento no(s) ano(s) seguinte(s):
- Submeter à Assembleia Municipal, para efeitos do disposto no n.º 1 e n.º 6 do art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na redação atual, dado o valor anualmente estipulado, a autorização prévia da abertura do procedimento para aquisição de Confeção, Transporte e Distribuição de Refeições nas Escolas Básicas do 1º Ciclo e Jardins-de-Infância do Concelho de Olhão em regime de fornecimento contínuo, bem como a prestação de serviços destinada aos alunos das escolas do 1º ciclo e do ensino pré-escolar da rede pública da área do concelho com efeitos a partir de 1 de setembro de 2015;
- 8 Aprovar a presente proposta em minuta nos termos do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.
 - 2015 € 145 000 (cento e quarenta e cinco mil euros), mais IVA;
 - 2016 € 510 000 (quinhentos e dez mil euros), mais IVA,
 - 2017 € 510 000 (quinhentos e dez mil euros), mais IVA,
 - 2018 € 335 000 (trezentos e trinta e cinco mil euros), mais IVA.

Olhão, 30 de Janeiro de 2015 O Presidente da, Câmara Municipal,

(António Miguel Ventura Pina)





DIMSÃO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO INFORMAÇÃO

DE Paulo Jorge Mendonça Farinho	N° 303
PARA Gabinete Apoio à Presidência (Chefe de Gabinete)	DATA 29/01/2015

ASSUNTO PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO, TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES NAS ESCOLAS BÁSICAS DO 1º CICLO E JARDINS-DE-INFÂNCIA DO CONCELHO DE OLHÃO.

Serve a presente para informar V. Exa de que, considerando as atribuições do Município no domínio da educação, como expresso na alínea d) do n.º2 do artigo 23º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e na sequência das competências da câmara municipal expressas na alínea dd) do n.º1 do artigo 33º da mesma Lei, conjugadas com a alínea b) do art.º 2 do Decreto-Lei nº 144/2008, de 28 de Julho, nos termos dos quais compete ao Município de Olhão a gestão dos refeitórios, traduzindo-se na obrigatoriedade de fornecer refeições aos alunos do ensino pré-escolar (almoços e merendas) e do 1º ciclo (almoços).

Considerando que o procedimento em vigor (82/12) termina em 31 de agosto do corrente ano, é necessário proceder à abertura, urgente, de novo procedimento para a aquisição dos serviços de fornecimento de refeições escolares, com vista a fornecer almoços aos alunos do 1º ciclo e do pré-escolar e merendas aos alunos do ensino pré-escolar dos estabelecimentos da rede pública do Concelho de Olhão, pelo que se submete à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar, com os termos e fundamentação seguinte.

O objeto da presente aquisição é de "Prestação de Serviços de Confeção, Transporte e Distribuição de Refeições nas Escolas Básicas do 1º Ciclo e Jardins-de-Infância do Concelho de Olhão".

Considerando que os serviços próprios do Município não têm capacidade ao nível dos equipamentos e dos recursos humanos necessários para a tarefa, nomeadamente, pela inexistência de pessoal especializado (cozinheiras) e por ser necessário o fornecimento de toda a matéria-prima (alimentos), e atendendo à existência de Acordo Quadro da Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I. P. (ESPAP), que incorporou a Agência Nacional de Compras Públicas (ANCP), proponho a abertura de procedimento nos termos do disposto no art.º 259 do Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Jan., na redação atual.

Estima-se que a presente aquisição, para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, para a totalidade da prestação pretendida, não ultrapasse o valor de € 1 500 000 (um milhão e quinhentos mil euros), valor ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor (**preço base da aquisição**).

Propõe-se a seguinte repartição dos encargos pelos três anos, caso o contrato entre em vigor na data estimada (caso contrário a repartição de encargos pelo prazo de execução sofrerá os correspondentes ajustes):

2015 - € 200 000 (duzentos mil euros), mais IVA;





- 2016 € 500 000 (quinhentos mil euros), mais IVA;
- 2017 € 500 000 (quinhentos mil euros), mais IVA;
- 2018 € 300 000 (quinhentos mil euros), mais IVA.

Propõe-se que o **contrato** a celebrar na sequência deste procedimento **entre em vigor** no dia 01 de setembro de 2015, pelo período de 3 anos, ou até que se esgote o preço contratual.

Considerando o disposto na alínea c) do nº 1 do art.º 6 da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro (aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas - LCPA), e respetiva regulamentação aprovada pelo Decreto-lei nº 127/2012, de 21 de Junho, a assunção de compromissos plurianuais, como é o caso, independentemente da sua forma jurídica, está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal.

Considerando a natureza da aquisição pretendida propõe-se que o procedimento contemple as seguintes **especificações técnicas**:

A base será o caderno encargos, utilizado no procedimento 82/12, sendo que até ao lançamento do procedimento a Divisão de Educação e Desporto enviará as alterações necessárias.

Quanto à tramitação do procedimento proponho que:

O critério de adjudicação do presente procedimento seja do mais baixo preço.

O prazo para apresentação das propostas deve ser de 9 dias.

Além da declaração do concorrente de aceitação do caderno de encargos (anexo I do CCP), a **proposta do concorrente deve ser instruída com os seguintes documentos**:

- O preço unitário e o preço total, considerando os dados do caderno de encargos;
- O valor da hora da mão-de-obra;
- Nota justificativa do(s) respetivo(s) preço(s);
- Condições de pagamento, sem prejuízo do disposto no caderno de encargos;
- Manuais / instruções e fichas técnicas;
- Alvará de licenciamento do estabelecimento/exercício da atividade;
- Procuração, declaração ou comprovativo da titularidade de poderes para submeter os documentos na plataforma e assiná-los, em conformidade com o disposto no art.º 27 da Portaria nº 701-G/2008, de 29 de julho;

Os concorrentes são obrigados a manter as respetivas propostas pelo prazo de 66 dias contados da data do termo do prazo fixado para a apresentação das propostas.

Não é admitida a apresentação de propostas com variantes.

É exigível caução nos termos do art.º 89 do CCP.

Proponho a seguinte nomeação do júri:

Paulo Farinho, Chefe de Divisão, na qualidade de Presidente;





- Inês Neves, Técnica Superior, na qualidade de vogal efetivo, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos;
- Maria Helena Simão, Assistente Técnica, na qualidade de vogal efetivo;
- Sónia Sousa, Assistente Técnica, na qualidade de suplente;
- Ana Sousa, Assistente Técnica, na qualidade de suplente.

O serviço competente para conduzir o procedimento e prestar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das respetivas peças é o júri, conforme disposto nos art.ºs 67 nº 1 e 50 nº 2 do CCP.

Considerando o estipulado nos ainda em vigor nºs 1 e 6 do art.º 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, nos termos do qual a abertura do procedimento relativo a despesas que em cada ano económico excedam o limite de € 99.759,58, não pode ser efetivada sem prévia deliberação do órgão deliberativo do Município, termos em que deve ser submetida a autorização da Assembleia Municipal.

Informo V. Ex de que será responsável pelo acompanhamento da execução do contrato o trabalhador: Maria Helena Simão, Assistente Técnica, da Divisão de Educação e Desporto.

Face ao exposto e em suma, remeto o assunto à consideração superior para efeitos de:

- Autorização de abertura do procedimento ao abrigo do acordo Quadro da Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I. P. (ESPAP), que incorporou a Agência Nacional de Compras Públicas (ANCP) nos termos do disposto no art.º 259 do Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Jan., na redação atual.
- Autorização da despesa prevista;
- Nomeação do júri;
- Submissão a deliberação da Assembleia Municipal para efeitos de:
- 1. Autorização prévia da assunção do compromisso plurianual que vier a ser celebrado na sequência do procedimento cuja abertura se propõe, para efeitos da alínea c) do nº 1 do art.º 6 da Lei nº 8/2012 e respetiva regulamentação;
- 2. Aprovação da repartição de encargos por o valor em cada um dos anos económicos exceder € 99.759,58;
- Integração da despesa nos fundos disponíveis para efeitos de futura emissão do compromisso nos termos da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, e respetiva regulamentação aprovada pelo Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, que aprovou a Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA).

À consideração do Sr. Chefe de Gabinete,



Município de Olhão Informação de Cabimento

Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal

DESP.: 303SGD/2015

	Orçamento para o ano de 2015									
Classificação										
Classificação	Económica - 020105 Alimentação-Refeições confeccionadas									
1	Dotação Inicial	446 870,00								
2 Reforços / Anulações 43 132,00										
3 Congelamentos / Descongelamentos										
4 = 1 + 2 - 3	Dotação Corrigida	490 002,00								
5	Compromissos assumidos	311 650,00								
6 = 4 - 5	Dotação Disponível	178 352,00								
7	Compromisso relativo à despesa em análise	178 350,00								
8 = 6 - 7	Saldo Residual	2,00								

Data - 30-01-2015

Assinatura do responsável

- 1. Valor da Rubrica no Orçamento Inicial
- 2. Valor das Modificações à Rubrica (+-)
- 3. Valor das Cativações (+-), caso as haja
- 4.1+2-3
- 5. Cabimentos (026) para a rubrica, até ao atual
- 6. 4 5 (ou valor da 023 para a rubrica, deduzido das Cativações)
- 7. Valor do Cabimento em análise (atual)
- 8. 6 7 (ou valor da 023 para a Rubrica, deduzido das Cativações e do Cabimento em análise)

Sistema de Gestão Documental

Município de Olhão

N.º de registo:

Data de impressão: 30-01-2015

303

Relatório do documento N.º:

303 Tipo registo: Interna Registado no dia: 29-01-2015

Processo:

Remetente: Func.: Paulo Jorge Mendonça Farinho

Aguarda resposta

Livro de registo: Livro de Correspondência

Tipo de documento: SGQ - Informação

Data: 00-00-0000

Documento N.º:

Assunto: Proposta de Abertura de Procedimento para Prestação de Serviços de Confeção, Transporte e Distribuição de

Refeições nas Escolas Básicas do 1º Ciclo e Jardins-de-Infância do Concelho de Olhão.

Referência:

Anexos do documento

Contém 1 anexo(s) do tipo Informação de Cabimento Data de anexação: 30-01-2015

Conhecimentos do documento

Enviado em 29/01/2015 12:47 para o Func. 786 - Paulo Jorge Mendonça Farinho e recepcionado em 30/01/2015 14:25

Enviado em 29/01/2015 12:47 para o Func. 3071 - Maria Helena Cuiça Simão e ainda não rececionado

Detalhes do Original/Cóplas:

ORIGINAL Serv: Dep Administração Geral - Cont/ Tesouraria

Classificação:

Observações:

Percursos:

Registo inicial (1) no dia 29-01-2015 12:49 para Serv: Gabinete Apoio à Presidência (Chefe de Gabinete)

Movimento efetuado por pfarinho Func. 786 - Paulo Jorge Mendonça Farinho

Motivo/Obs.: Registo original!

Transição (2) efetuada no dia 30-01-2015 14:39 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por absantos Func. 1040 - António Humberto Camacho Santos

Motivo/Obs.: Concordo. É de submeter à apreciação da Câmara Municipal na próxima reunião e posterior aprovação na próxima reunião da Assembleia Municipal.

Transição (3) efetuada no dia 30-01-2015 14:59 para Serv: Departamento de Administração Geral

Movimento efetuado por apina Func. 1024 - António Miguel Ventura Pina

Motivo/Obs.: Autorizado o cabimento.

Transição (4) efetuada no dia 30-01-2015 15:09 para Serv: Secção Contabilidade - cabimento/compromisso

Movimento efetuado por camartins Func. 1005 - Carla Maria Leal Santos Martins

Motivo/Obs.: Para análise de cabimento/compromisso.

Transição (5) efetuada no dia 30-01-2015 15:31 para Serv: Divisão de Educação e Desporto

Movimento efetuado por amarques Func. 750 - Ana Cristina Fernandes Estevão Marques

Motivo/Obs.: Sem cabimento na classificação 0702 020105

Sistema de Gestão Documental

Município de Olhão

N.º de registo:

Data de impressão: 30-01-2015

303

Transição (6) efetuada no dia 30-01-2015 15:36 para Serv: Secção Contabilidade - cabimento/compromisso

Movimento efetuado por pfarinho Func. 786 - Paulo Jorge Mendonça Farinho

Motivo/Obs.:

Considerando exposto e de forma a garantir o lançamento do procedimento que é fundamental e obrigatório para o normal funcionamento dos futuros anos letivos, proponho a alteração proponho a seguinte repartição dos encargos pelos três anos, caso o contrato entre em vigor na data estimada (caso contrário a repartição de encargos pelo prazo de execução sofrerá os correspondentes ajustes):

- 2015 € 180 000 (cento e oitenta mil euros), mais IVA;
- . 2016 € 500 000 (quinhentos mil euros), mais IVA;
- . 2017 € 500 000 (quinhentos mil euros), mais IVA;
- 2018 € 320 000 (trezentos e vinte mil euros), mais IVA.

Transição (7) efetuada no dia 30-01-2015 15:53 para Serv: Divisão de Educação e Desporto

Movimento efetuado por amarques Func. 750 - Ana Cristina Fernandes Estevão Marques

Motivo/Obs.: Devolvo conforme solicitado

Transição (8) efetuada no dia 30-01-2015 15:59 para Serv: Secção Contabilidade - cabimento/compromisso

Movimento efetuado por pfarinho Func. 786 - Paulo Jorge Mendonça Farinho

Motivo/Obs.:

Considerando exposto e de forma a garantir o lançamento do procedimento que é fundamental e obrigatório para o normal funcionamento dos futuros anos letivos, proponho a alteração proponho a seguinte repartição dos encargos pelos três anos, caso o contrato entre em vigor na data estimada (caso contrário a repartição de encargos pelo prazo de execução sofrerá os correspondentes ajustes):

- 2015 € 145 000 (cento e quarenta e cinco mil euros), mais IVA;
- . 2016 € 510 000 (quinhentos e dez mil euros), mais IVA;
- 2017 € 510 000 (quinhentos e dez mil euros), mais IVA;
- . 2018 € 335 000 (trezentos e trinta e cinco mil euros), mais IVA.

Transição (9) efetuada no dia 30-01-2015 16:17 para Serv: Dep Administração Geral - Cont/ Tesouraria

Movimento efetuado por amarques Func. 750 - Ana Cristina Fernandes Estevão Marques

Motivo/Obs.: Cabimento n.º 303SGD no valor de € 178.350,00 na classificação 0702 020105(anexo 1)





DE Maria Fátima Viegas Ventura Peleira	N° 132
PARA Dep Administração Geral - Cont/ Tesouraria	DATA 14/01/2015
ASSUNTO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO - CENTRO SOCIAL I	NOSSA SENHORA DO CARMO – DE 14 DE

Relativamente ao protocolo acima mencionado no valor de €300,00 mensais, face à antiguidade do mesmo, à consideração Superior a necessidade da continuidade da realização desta despesa.

Anexos: Proposta

Deliberação



Proposta

ASSUNTO: Atribuição de subsídio ao Centro Social Nossa Senhor de Carmo

Considerando que o Município de Olhão no âmbito do Programa denominado Apoio Domiciliário Integrado celebrou, em 1999, um protocolo com a Administração Regional de Saúde do Algarve, Centro Regional Segurança Social do Algarve e Centro Social Nossa Senhora do Carmo;

Considerando que, no âmbito desse protocolo o Município se obrigou a proporcionar beneficiações nos domicílios ou adaptações necessárias nos mesmos e transporte para as deslocações indispensáveis, bem como acompanhamento exterior, sempre que necessário;

Considerando que o referido protocolo tem sido renovado através de aditamentos designados por "Anexo ao acordo de cooperação celebrado em 3 de Maio de 1999" e que a partir de 2004 todos os protocolos se renovam sem necessidade de aditamento, logo automaticamente;

Considerando que o trabalho de apoio social e de cuidados de saúde continuados que são prestados a vários utentes, é essencial e necessário.

Proponho que a prestação a que estamos obrigados seja substituída pela atribuição de um subsídio mensal de € 300.

Olhão, 14 de Junho de 2006

O PRESIDENTE DA CÂMAKA

(Francisco José Fernandes Leal)



PROCESSO NÚMERO ZERO TRÊS ZERO SEOS ZERO DOIS - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DO CARMO - PROPOSTA -Presente uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente referente ao assunto em epígrafe, do seguinte teor: "Considerando que o Município de Olhão no âmbito do programa denominado "Apoio Domiciliário Integrado" celebrou, em mil novecentos e noventa e nove, um protocolo com a Administração Regional de Saúde do Algarve, Centro Regional de Segurança Social do Algarve e Centro Social Nossa Senhora do Carmo; Considerando que, no âmbito desse protocolo o Município se obrigou a proporcionar beneficiações nos domicílios ou adaptações necessárias nos mesmos e transporte para as deslocações indispensáveis, bem como acompanhamento exterior, sempre que necessário; considerando que o referido protocolo tem sido renovado através de aditamentos designados por "anexo ao acordo de cooperação celebrado em três de Maio de mil novecentos e noventa e nove" e que a partir de dois mil e quatro todos os protocolos se renovam sem necessidade de aditamento, logo automaticamente; considerando que o trabalho de apoio social e de cuidados de saúde - continuados que são prestados a vários utentes, é essencial e necessário. Proponho que a prestação a que estamos obrigados, seja substituída pela atribuição de um subsídio mensal de trezentos euros. Deliberado, por unanimidade, concordar com o proposto.

289791640 351 289891439

289891439

Cláusula II Objecto

Constitui objecto do presente acordo:

- a) A prestação, por parte da instituição Centro Social Nossa Senhora do Carmo, de actividades de apoio social que respondam às necessidades das pessoas em situação de dependência.
- b) A concretização dos termos e condições em que por parte da ARS são assegurados os cuidados de saúde continuados em função das necessidades detectadas e do tipo e amplitude da dependência.
- c) A definição do apoio técnico e comparticipação financeira a conceder, pelo CRSS, à Instituição pelo desenvolvimento das actividades de apoio social.
- d) A concretização da CMO em assegurar motorista e transporte das equipas do terreno, proporcionar pequenas alterações nos domicílios, bem como prestar outros apoios eventualmente necessários.

Cláusula (III Identificação da resposta

Os cuidados de saúde continuados e o apoio social a que se refere a cláusula anterior concretizam-se através do Apoio Domiciliário Integrado prestado por uma equipa multidisciplinar assegurada respectivamente:

- a) pelo Centro de Saúde de Olhão sito em Olhão
- b) pelo estabelecimento Centro de Dia sito na Fuseta Olhão, da Instituição Centro Social Nossa Senhora do Carmo.

35: 289891439

Só são abrangidas pelo presente acordo as pessoas cuja situação de dependência tenha sido avaliada pela Equipa de Culdados Integrados e, em conformidade, definido o plano de cuidados personalizado.

Utentes abrangidos

Cláusula V Obrigações Gerais dos Parceiros

As entidades subscritoras do presente acordo para além das obrigações especificas previstas nas cláusulas seguintes, são corresponsáveis no cumprimento da intervenção articulada devendo para o efeito:

- a) Colaborar entre si bem como com outras entidades ou serviços tendo em vista. a adequada prestação de cuidados;
- as condições necessárias ao funcionamento b) assegurar multidisciplinar prestadora dos cuidados;
- c) prestar informações mútuas com interesse para o desenvolvimento da intervenção e melhor aproveitamento dos recursos humanos e materiais;
- d) promover a formação da equipa multidisciplinar prestadora dos cuidados e outras acções com vista à formação e treino dos prestadores de cuidados informais.

Cláusula VI

Obrigações da instituição Centro Social Nossa Senhora do Carmo

l instituição obriga-se a:

a) Garantir a prestação do apolo social indispensável à satisfação das necessidades básicas humanas e às actividades da vida diária;

- b) desenvolver actividades ludico-ocupacionais qualquer que seja o tipo de dependência das pessoas promovendo sempre que possível a colaboração das famílias e de outros prestadores de cuidados informais;
- c) manter os recursos humanos adequados, qualitativa e quantitativamente, ao normal desenvolvimento das actividades;
- d) organizar um processo por utente que deverá conter, pelo menos, os seguintes elementos:
 - Identificação do utente (Nome, data de nascimento, estado civil, nacionalidade, morada e telefone)
 - Identificação do familiar ou outra pessoa a contactar (Nome, morada telefone);
 - Identificação do médico de família ou de outro médico assistente;
 - Plano de cuidados definido pela Equipa de Cuidados Integrados;
 - Informações relativas à execução do plano de cuidados e outras com interesse para a avaliação dos resultados obtidos:
- e) promover o apoio aos familiares incluindo o ensino e treino na prestação de cuidados:
- f) colaborar com a Equipa de Cuidados Integrados facilitando-lhes o acompanhamento e avallação dos cuidados prestados, fornecendo-lhe designadamente informações e outros dados com interesse para o efeito.
- g) observar as instruções emanadas pelos serviços competentes dos Ministérios da Tutela em matéria de qualificação e formação dos recursos humanos e ainda no que respeita à comparticipação dos utentes e famílias pelo serviço prestado.

Cláusula VII Obrigações da Câmara Municipal de Olhão

Nos termos do presente acordo a Câmara Municipal de Olhão obriga-se:

a) Proporcionar beneficiações no domicílio ou adaptações necessárias face à

v a

N. 2006 (QTA) 12:37 [S. S. S FARO R. M. C.

- a) Proporcionar beneficiações no domícilio ou adaptações necessáries face à situação específica de dependência, bem como à criação de alternativas habitacionais;
- b) Proporcionar transportes para deslocações indispensáveis, bem como o acompanhamento no exterior, sempre que necessário.

Cláusula VIII

Obrigações da ARS

- No âmbito do presente acordo a ARS compromete-se a:
- a) Criar as condições necessárias à prestação dos cuidados de enfermagem e médicos de natureza preventiva, curativa e outros que à situação de dependência sejam adequados;
 - Assegurar a disponibilidade dos elementos da área da saúde que integram a equipa multidisciplinar prestadora dos cuidados, nos termos referidos no respectivo anexo.

Cláusula IX

Obrigações do CRSS

- Nos termos do presente acordo o CRSS compromete-se a conceder à instituição Centro Social Nossa Senhora do Carmo:
 - Apoio técnico que se mostrar necessário à promoção da qualidade dos serviços prestados no âmbito do apoio social:
 - b) comparticipação financeira, com base nos encargos financeiros da instituição, pelo desenvolvimento das actividades de apoio social e por referência ao número de utentes abrangidos;
- O montante da comparticipação financeira referido na alínea b) do numero anterior consta do anexo ao presente acordo.

N. 2006 (QTA) 12:98

I. S. S. B FARO R. M. G.

- Constam do anexo ao presente acordo, que dele faz parte integrante:
- a) A indicação do número de utentes abrangidos;
- b) a identificação da equipa multidisciplinar prestadora do apoio social e dos cuidados de saúde continuados, mediante:
- quantificação dos recursos humanos por categoria profissional
 - identificação da instituição ou instituições e da unidade de saúde que disponibilizam os respectivos recursos.
- c) horário de funcionamento da equipa multidisciplinar prestadora do apoio social e dos cuidados de saúde continuados, por referência:
 - ao número de dias por semana
 - ao número de horas por dia
- d) o montante da comparticipação financeira do CRSS;
- e) critério adoptado para a determinação da comparticipação dos utentes
- 2.0 anexo ao presente acordo pode ser revisto sempre que situações supervenientes impliquem alterações aos elementos indicados no número anterior

Cláusula XI

Cessação

O presente acordo pode cessar por:

- a) Acordo entre os outorgantes;
- b) caducidade quando se verifique a impossibilidade definitiva de funcionamento das actividades objecto do presente acordo.
- c) denúncia por qualquer dos outorgantes com a antecedência mínima de 90 días sempre que ocorrerem circunstâncias que pela sua natureza, inviabilizem a subsistência da cooperação

AN. 2006 (QTA) 12:38

PAG. . 14

Cláusula XII Vigência

O presente acordo vigorará de 01/06/99 até 01/06/2000, sem prejuízo no disposto na cláusula XI, e é prorrogável por igual período.

Faro,03/05/99

Pela Administração Regional de Saúde do Algarve

Pelo Centro Regional de Segurança Social do Algarve

Pela Câmara Municipal de Olhão

Pelo Centro Social Nossa Senhora do Carmo

CENTRO SOCIAL N.º St.º da GARMO Convibuoto N / 591 141 301

Telephone (235) 701 403

Bernicker Pagencies - 100 . 1. 200

PARA: Câmara Municipal de Olhão

A/C: Dr.ª Helena Calé

Fax: 289700111

TOTAL DE PÁGINAS 5 (incluindo esta)

DATA: 19/05/06

DE: CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DO CARMO

TEL: 289791634

FAX: 289791640

REF: 93/06

Assunto: APOIO DOMICILIÁRIO INTEGRADO

Na sequência de conversa telefónica, junto segue o Anexo ao Acordo de Cooperação referente aos anos de 2003 e 2004.

Com os melhores cumprimentos,

TC/TC

A Directora Técnica いっちゃ (OMPINO) (Tirsa Campino)

Centro Social Nossa Senhora do Carmo, Telef. Fax: 289791640 Bairro dos Pescadores - Apartado 27 8700 FUZETA Http://larnscarmo.no.sapo.pt/inicio.html

SEGURANCA SOCIAL

INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, LP. CENTRO DISTRITAL DE SEGURANÇA SOCIAL DE FARO

CENTRO SOCIAL NOSSA SRA. DO CAHMO DIRECC

D.S. Fard

19.DEZ2 1.15393

8640

Exmo.(a) Senhor (a)

Presidente da Direcção do Centro Social Nossa

Senhora das Dores

Bairro dos Pescadores

8700-908 FUZETA

Sua Referência

Sua Comunicação

Nossa Referência

Data

UPSC/NCRS/298/04

Assunto:

Anexos ao Acordo de Cooperação - anos de 2003 e 2004 APOIO DOMICILIÁRIO INTEGRADO

Para os devidos efeitos, junto se remete a V. Exa, cópia dos Anexos aos Acordos de Cooperação, anos de 2003 je 2004, celebrados entre o Centro Distrital de Segurança Social de Faro, a Administração Regional de Saúde do Algarve, a Câmara Municipal de Olhão e o Centro Social Nossa Senhoraldo Carmo, para a resposta social supracitada.

Com os melhores cumprimentos,

A Directora de Unidade

(Ana Cristina Linhares)

CS/CS

ANEXO

AO ACORDO DE COOPERAÇÃO CELEBRADO EM 03-05-1999

ENTRE

CENTRO DISTRITAL DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL DE FARO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO ALGARVE

CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO

CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DO CARMO - FUZETA

Cláusula I (Resposta social)

As actividades desenvolvidas pela instituição e respeitantes ao presente acordo integram a resposta social Apolo Domiciliário Integrado (ADI), sediada no equipamento social "Centro de Dia do Centro Social Nossa Senhora do Carmo", sito em Bairro dos Pescadores, na Fuzeta.

Cláusula II (Lotação e número de utentes abrangidos)

- A lotação estabelecida no acordo é de 5 utentes.
- 2. O número de utentes abrangidos pelo acordo é de 5 utentes.

19 Mai 06 11:08

Cláusula III (Recursos humanos - Equipa multidisciplinar)

O pessoal afecto à resposta social, para o ano de 2003, a que respeita o presente acordo é o seguinte:

00100	Coog		to a second of the second of t			
Nº de	Categoría Profissional	Formação	Tempo de Afectação	Vinculo Laboral	Instituição / Unidade de Saúde de Suporte	
tos				O. and the	ARS Algarve / Centro de Saúde de Olhão - Extensão da	
,	Médico	A T A D A TABLETO		Quadro	Fuzeta	
	Enfermeiro	Bacharelato	7 H / Semana	Quadro	Centro de Saúde de Olhão - Exdensão da Fuzeta	
1	Ellierine		20 H/	1 - Quadro (Téc. C.	1- ARS Algarve / Centro de Saúde de Olhão	
3	Técnico de Serviço Social	Licenciatura	(Téc. C. saude)	saúde)	2 - CDSSS Faro	
7	Ajudante de Lar e Centro de Dia	2-1º Ciclo do Ens. Básico 4-2º Ciclo do Ens. Básico 1-3º Ciclo do	10 H / Semana	6 – Quadro 1 - POD	Centro Social Nossa Senhora do Carmo	
	Motorista	Ens. Básico			C. M. Olhão	

⁽¹⁾ Vinculo Laboral: Do quadro; Destacado; Mercado Social de Emprego; Avença / Prest. de Serviços; Voluntário

Cláusula IV (Funcionamento da equipa multidisciplinar)

A equipa multidisciplinar prestadora do apolo social e dos cuidados de saúde continuados, funciona 7 dias por semana, de Segunda a Domingo, incluindo feriados.

O número de horas diárias de funcionamento da equipa multidisciplinar depende do volume de trabalho.

Cláusula V (Comparticipação Financeira do CDSSS de Faro)

- 1. A comparticipação financeira do CDSSS de Faro, para o ano de 2003 é de: € 295,92 (duzentos e noventa e cinco euros e noventa e dois cêntimos) utente/mês.
- 2. O montante da comparticipação consignada no presente anexo, produz efeitos, retroactivamente, ao dia 1 de Janeiro de 2003.



Cláusula VI (Comparticipação dos utentes)

O critério adoptado para a determinação da comparticipação dos utentes é baseado no Modelo de Regulamento das Comparticipações dos Utentes e seus Familiares pela Utilização de Serviços e Equipamentos Sociais das IPSS's.

Faro, 15/04/2003

Pelo Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Faro

Maria Ana Mats Directors Distribul

Pela Administração Regional de Saúde do Algarve

Ur' Askunção Martinez

Pela Câmara Municipal de Olhão

Pelo Centro Social Nossa Senhora do Carmo - Fuzeta

Telefone (069) 793,496 Barro dos Pescadores - 8700 FUZETA







ACORDO DE COOPERAÇÃO

Cedência de Veiculo à Unidade de Cuidados na Comunidade OLHAR +

Reconhecendo o carácter holístico da saúde, como recurso para o desenvolvimento sustentado e para o bem-estar das populações, bem como o papel determinante desempenhado para a sua prossecução para variados sectores da sociedade, a Administração Regional de Saúde do Algarve, I.P., representada pelo Presidente do Conselho Directivo, Dr. Rui Eugénio Ferreira Lourenço, adiante designada Primeira Outorgante e Câmara Municipal de Olhão, representada pelo Presidente da Câmara, Eng.º Francisco José Fernandes Leal, adiante designada Segunda Outorgante, é celebrado o seguinte acordo que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

O presente acordo tem por objectivo a cedência de veículo com vista à prestação de Cuidados Domiciliários a cidadãos em situação de dependência abrangido pela Unidade de Cuidados na Comunidade Olhar +, a partir de agora designada por UCC Olhar+.

Cláusula 2ª

- 1 Compete ao primeiro outorgante, ACES Central, através da UCC Olhar+:
 - a) Disponibilizar os profissionais, equipamentos, material de uso clínico e medicamentos necessários à prestação dos cuidados domiciliários.





- b) Coordenar e assegurar o acompanhamento médico e de enfermagem do inicio ou continuidade de cuidados domiciliários a pessoas idosas ou dependentes em articulação com a equipa coordenadora local de Cuidados Continuados Integrados de Olhão.
- 2 Compete ao segundo outorgante, Câmara Municipal de Olhão:
 - a) A cedência de uma viatura Citroen Berlingo 1.41 XTR, matricula 10-FB-90, adequada à prestação de cuidados domiciliários.

Cláusula 2ª

Todos os encargos decorrentes da utilização, manutenção e reparação da viatura são da responsabilidade do ACES - Central.

Cláusula 2ª

Os encargos com o seguro do veículo, imposto de selo e inspecções periódicas serão da responsabilidade da Câmara Municipal de Olhão.

Cláusula 2ª

A viatura cedida pela Câmara Municipal de Olhão, ficará à guarda do Centro de Saúde de Olhão, podendo ser utilizada pelas restantes equipas do Centro de Saúde de Olhão sempre que a sua utilização não seja necessária à actividade da UCC OLHAR+.



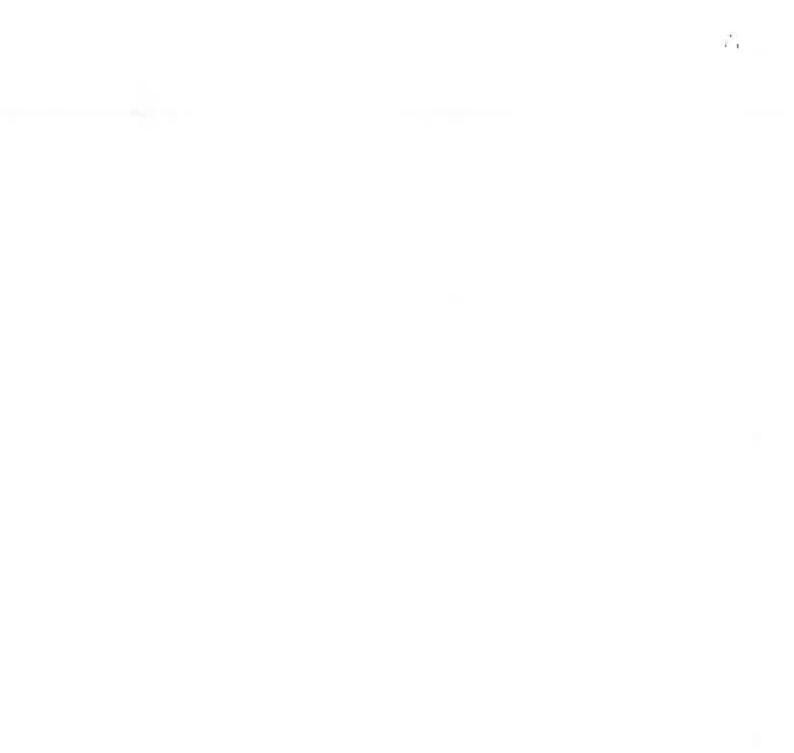


Cláusula 2ª

O presente acordo entra em vigor na data da assinatura, sendo válido por um ano tácito e sucessivamente renovável, se nenhuma das partes o denunciar com a antecedência mínima de 30 dias.

Faro, 24 de Novembro de 2010

O Presidente da Câmara Municipal de Olhão
Sionell
(Engo Francisco José Fernandes Leal)
•
O Presidente da Administração Regional de Saúde do Algarve, I.P.
/Dr. Bui Eugénia Famaira Laurana)
(Dr. Rui Eugénio Ferreira Lourenço)



(6)



Seamen Sul

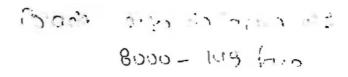
ACORDO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO ALGARVE, I.P E A CÂMARA MUNCIPAL DE OLHÃO — Presente a minuta do acordo em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente acta, o qual tem por objectivo a cedência de veículo com vista à prestação de Cuidados Domiciliários a cidadãos em situação de dependência abrangido pela Unidade de Cuidados na Comunidade Olhar +. Deliberado, por unanimidade, aprovar.



Administração Regional de Saúde do Algarve, I.P



0



ACORDO DE COOPERAÇÃO

Cuidados Domiciliários no âmbito da actividade das Unidade de Saúde Familiar do Centro de Saúde de Olhão

Reconhecendo o carácter holístico da saúde, como recurso para o desenvolvimento sustentado e para o bem estar das populações, bem como o papel determinante desempenhado para a sua prossecução para variados sectores da sociedade a Administração Regional de Saúde do Algarve, LP representada pelo Presidente do Conselho Directivo Dr. Rui Eugénio Ferreira Lourenço, adiante designada Primeira Outorgante e Câmara Municipal de Olhão representada pelo Presidente da Câmara Eng.º Francisco José Fernandes Leal, adiante designada Segundo Outorgante é celebrado o seguinte acordo que se rege pelas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA 1ª

O presente acordo tem por objecto a prestação de Cuidados Domiciliários a idosos e dependentes pelas Unidades de Saúde Familiar do Centro de Saúde de Olhão.

CLÁUSULA 2ª

- 1 Compete ao primeiro outorgante, ARS Algarve, I. P através do Centro de Saúde de Olhão e das Unidade de Saúde Familiar:
 - a) Disponibilizar os profissionais, equipamentos, material de uso clínico e medicamentos necessários à prestação dos cuidados domiciliários.
 - b) Coordenar e assegurar o acompanhamento médico e de enfermagem do inicio ou continuidade de cuidados domiciliários a pessoas idosas ou dependentes em articulação com a equipa coordenadora local de Cuidados Continuados Integrados de Olhão.
- 2) Compete ao segundo outorgante, Câmara Municipal de Olhão:
 - a) a cedência de uma viatura Citroen Berlingo 1. 41 XTR matricula 10-FB-85, adequada à prestação de cuidados domiciliários.

CLÁUSULA 3ª

Todos os encargos decorrentes da utilização, manutenção e reparação da viatura são da responsabilidade da ARS Álgarve, I.P.

CLÁUSULA 4ª

Os encargos com seguros suportados pela Câmara Municipal de Olhão serão reembolsados pela ARS Algarve, I.P mediante nota de débito a enviar para o efeito.



CLÁUSULA 5ª

A viatura cedida pela Câmara Municipal de Olhão, ficará à guarda do Centro de Saúde de Olhão, podendo ser utilizada pelas restantes equipas do Centro de Saúde de Olhão sempre que a sua utilização não seja necessária à actividade das Unidades de Saúde Familiar.

CLÁUSULA 6ª

O presente acordo entra em vigor na data da assinatura, sendo válido por um ano atácito e sucessivamente renovável, se nenhuma das partes o denunciar com a antecedência mínima de 30 dias.

Faro, 5 de Março de 2008

6

O Presidente da ARS Algarve, I.P
Pulia
(Kui Eugénio Perreira Lourenço)
n in the second
O Presidente da Câmara Municipal de Olhão
Sequent
(Eng.º Francisco José Fernandes Leal)
•



26 - 26 A



CÓDIGO POSTAL 8700-952

PROCESSO NÚMERO ZERO SEIS ZERO DOIS TREZE — PROPOSTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO ALGARVE E A CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO — Presente o acordo de cooperação a celebrar entre as entidades em epígrafe, o qual tem por objecto a prestação de cuidados domiciliários a idosos e dependentes pela Unidade de Saúde Familiar "Âncora", do Centro de Saúde de Olhão. Deliberado, por unanimidade, aprovar. Encontra-se em anexo à minuta da presente acta cópia do referido documento.



Helena Calé

De: Tirsa Campino [csnscarmo_d.tecnica@sapo.pt]

Enviado: segunda-feira, 19 de Janeiro de 2015 11:00

Para: hcale@cm-olhao.pt

Assunto: FW: Viatura utilizada no ADI

Bom dia Dra. Helena Calé.

Em resposta ao seu email, a viatura utilizada pela equipe de Enfermagem no ADI é a do Centro de Saúde e Olhão.

Com os melhores cumprimentos,

Filipa Belchior

** 20 ****

De: Helena Calé [mailto:hcale@cm-olhao.pt]
Enviada: sexta-feira, 16 de Janeiro de 2015 18:03

Para: csnscarmo@sapo.pt

Cc: 'Dina Correia'

Assunto:

Dra. Filipa Belchior

Agradeço que nos confirme se a viatura que está a ser utilizada pela equipe de enfermagem no Serviço de Apoio Domiciliário Integrado, é a do Centro de Saúde de Olhão?

Com os melhores cumprimentos Helena Calé Divisão de Acção Social



Rua João de Deus n.º 4 8700 - 481 Olhão - Portugal Telefone / Fax - 289700148 E-mail: hcale@cm-olhao.pt Internet: www.cm-olhao.pt



- . . . - -

Sistema de Gestão Documental

Município de Olhão

N.º de registo:

Data de impressão: 30/01/2015

Aguarda resposta

132

Relatório do documento N.º:

132 Tipo registo: Interna Registado no dia: 14/01/2015

Processo:

Livro de registo: Livro de Correspondência

Remetente: Func.: Maria Fátima Viegas Ventura Peleira

Registado por: mpeleira

Tipo de documento: Informação

Atualizado por: hcale

Documento N.º:

Referência:

Data: 00-00-0000

Assunto: Protocolo de colaboração - Centro Social Nossa Senhora do Carmo - de 14 de Junho de 2006.

Anexos do documento

Contém 1 anexo(s) do tipo Doc Obs.: Proposta Data de anexação: 14-01-2015

Contém 1 anexo(s) do tipo Doc Data de anexação: 14-01-2015

Contém 1 anexo(s) do tipo Doc Obs.: Acordo de Cooperação 1999 Data de anexação: 16-01-2015

Contém 1 anexo(s) do tipo Doc Obs.: Anexo ao Acordo 2003 e 2004 Data de anexação: 16-01-2015

Contém 1 anexo(s) do tipo Doc Obs.: protocolo cedência viatura Data de anexação: 16-01-2015

Contém 1 anexo(s) do tipo Doc Obs.: protocolo cedência viatura2 Data de anexação: 16-01-2015

Contém 1 anexo(s) do tipo Doc Obs.: email recebido do Centro Social N.ª Sr.ª do Carmo Data de anexação: 21-01-2015

Detalhes do Original/Cópias:

ORIGINAL Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Classificação: Observações:

Percursos:

Registo inicial (1) no dia 14-01-2015 14:23 para Serv: Dep Administração Geral - Cont/ Tesouraria

Movimento efetuado por mpeleira Func. 249 - Maria Fátima Viegas Ventura Peleira

Motivo/Obs.: Registo original!

Transição (2) efetuada no dia 14-01-2015 14:27 para Serv: Departamento de Administração Geral Movimento efetuado por tserodio Func. 792 - Tânia Isabel Reis Serôdio Guerreiro Motivo/Obs.: À consideração superior.

Sistema de Gestão Documental

Municíplo de Olhão

N.º de registo:

Data de impressão: 30/01/2015

e reaisto: 132

Transição (3) efetuada no dia 15-01-2015 12:21 para Serv: Divisão de Planeamento e Ação Social

Movimento efetuado por camartins Func. 1005 - Carla Maria Leal Santos Martins

Motivo/Obs.: Para análise e informar.

Transição (4) efetuada no dia 15-01-2015 15:01 para Serv: DPAS - Apoio Social

Movimento efetuado por dcorreia Func. 391 - Dina Maria Lopes Júlio Correia

Motivo/Obs.: À Dr.ª Helena para verificar se a atribuição deste subsídio teve parecer dos serviços e em caso negativo analisar e dar parecer sobre o mesmo.

Transição (5) efetuada no dia 16-01-2015 11:37 para Serv: Divisão de Planeamento e Ação Social

Movimento efetuado por hoale Funo. 666 - Helena Maria Bastos Veia Calé

Motivo/Obs.: Dr.ª Dina,

relativamente ao protocolo em questão cumpre informar o seguinte: os Serviços de Ação Social possuem uma pasta, entregue pelo secretariado de Vereação anterior, com elementos documentais relativos a este acordo, contudo, desconhece-se se a existência de algum parecer sobre o mesmo. A participação destes Serviços no âmbito do protocolado resumia-se à presença em reuniões técnicas de acompanhamento dos utentes integrados em SADI (Serviço de Apoio Domiciliário Integrado). Nestas reuniões de trabalho estavam representadas as seguintes entidades: ARS - Centro de Saúde de Olhão, Município de Olhão, Segurança Social, Centro Social N.* Sr.* do Carmo e ACASO, estas duas últimas são as instituições que prestavam, na altura, SADI. A última reunião em que estivémos presentes data de 30/06/2011, desde então não recebemos qualquer convocatória, contudo temos conhecimento que as reuniões continuam a realizar-se mensalmente.

Temos conhecimento que o Município adquiriu uma vlatura para os cuidados de saúde que foi cedida ao Centro de Saúde para a equipa de enfermagem que faz os domicílios, desconhecendo-se se esta situação estará relacionada com o protocolo em causa. O que na altura se entendeu foi que esta viatura prestava apoio nas freguesias de Olhão, Quelfes e Pechão e que o Centro Social N.* Sr.* do Carmo disponibilizava uma vlatura sua para a equipa de enfermagem que fazla o apoio nessa freguesia, daí ter sido atribuída a esta instituição essa compensação financeira mensal para fazer face a esta despesa.

Pelo constante nas cláusulas do acordo estabelecido em 1999, o encargo com o transporte das equipas de enfermagem foi assumido pelo Município de Olhão.

Considerando que se trata de um assunto relacionado com saúde possivelmente todo este processo poderá ter sido conduzido pelos Serviços de Saúde do Município.

A título informativo convém referir que os Serviços de Apoio Domiciliário e Apoio Domiciliário Integrado continuam a ser prestados por IPSS's do concelho, nomeadamente a ACASO, Centro Social N.º Sr.º do Carmo e Delegação de Olhão da Cruz Vermelha Portuguesa (esta apenas tem SAD). Estas instituições possuem acordos de cooperação com a Segurança Social para este serviço.

Face ao exposto acima, e considerando que foi assumido pelo Município, no acordo celebrado em 1999, assegurar motorista e transporte das equipas no terreno, deverá ser decidido superiormente sobre a continuidade deste apoio.

Segue em anexo (anexos 3 e 4) documentação sobre o acordo.

À Consideração Superior

Transição (6) efetuada no dia 16-01-2015 18:17 para Serv: DPAS - Apoio Social

Movimento efetuado por dcorreia Func. 391 - Dina Maria Lopes Júlio Correia

Motivo/Obs.: Dr.* Helena,

Encontra-se em anexo os protocolos de cedência das duas vlaturas ao centro de saúde para a prestação dos serviços de cuidados continuados.

Uma vez que este processo terá de ter uma decisão é necessário confirmar se o serviço de apolo domiciliário integrado (SADI) é efetuado na Fuseta pelo centro de saúde, pols pelo que entendi o subsídio atribuído teria como objetivo compensar o Centro Social N.* Sr. do Carmo, pela cedência de uma viatura dessa instituição para prestação dos SADI.

Uma vez que o Centro de Saúde confirma que a prestação dos serviços de cuidados continuados é assegurado por essa entidade, resta saber se ainda funciona o apolo domiciliário integrado e quais as caracterisiticas de cada serviço.

Sistema de Gestão Documental

Município de Olhão

N.º de registo:

Data de impressão: 30/01/2015

132

Transição (7) efetuada no dia 21-01-2015 10:39 para Serv: Divisão de Planeamento e Ação Social

Movimento efetuado por hoale Funo. 666 - Helena Maria Bastos Veia Calé

Motivo/Obs.: Dra. Dina, de acordo com a resposta ao email (anexo 7) envlado ao Centro Social N.º Sr.º do Carmo, constatou-se que o SADI continua a ser efetuado na freguesla da Fuseta sendo utilizada para o efeito a viatura do Centro de Saúde de Olhão, pelo que já não se justifica a continuidade do protocolo existente, uma vez que a referida instituição já não disponibiliza uma viatura para a prestação deste serviço. À Consideração Superior.

Transição (8) efetuada no dia 21-01-2015 11:00 para Serv: Vereação (Dra. Gracinda Rendeiro)

Movimento efetuado por dcorreia Func. 391 - Dina Maria Lopes Júlio Correia

Motivo/Obs.: Relativamente à informação solicitada pelos serviços de contabilidade referente ao protocolo com o Centro Social N.ª Sr.ª do Carmo, esta divisão não tinha conhecimento do mesmo. Após análise do protocolo e conforme pode ser comprovado pelos movimentos anteriores e respetivos anexos, o serviços objeto do protocolo não está a ser prestado (situação confirmada pela instituição e pelo centro de saúde), pelo que o mesmo deve ser cessado. À consideração superior

Transição (9) efetuada no dia 29-01-2015 17:08 para Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Movimento efetuado por mrendeiro Func. 1133 - Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro

Motivo/Obs.: À próxima reunião de Câmara



ASSOCIAÇÃO VERDADES ESCONDIDAS

Rua da Armona, edificio 1, bloco1, R/C esq. 8700 Olhão Telefone: 289 704061 / 918 504 165 e-mall: <u>verdadesescondidasassociacao@gmail.com</u> Website:www.verdadesescondidas.pt

> Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Olhão

Olhão, 21 de janeiro de 2015

ASSUNTO: Pedido de subsidio

A Verdades Escondidas Associação, constituída em Abril de 2014 em Instituição Particular de Solidariedade Social-iPSS, continua a desempenhar as suas funções, e tem sabido dar o melhor contributo para que a Instituição continue a crescer.

As maiores dificuldades com que a Instituição se debate estão relacionadas com a faita de verbas necessárias para a execução dos projetos que a Instituição gostaria de concretizar. Aguardamos a aprovação de acordos protocolares com o Instituto da Segurança Social para iniciar as valências de Centro Comunitário e Refeitório Social logo que a obra esteja concluída.

A Direção e toda a equipa de voluntários e estaglários empenham-se diariamente na realização dos projetos estabelecidos. O número de atividades da Associação tem vindo a crescer, dando assim resposta às diferentes problemáticas vividas pela comunidade envolvente. Os projetos visam atenuar as dificuldades socioeconómicas, familiares, culturais entre outras dos agregados familiares.

Os projetos que a Instituição tem em curso são:

SABER MAIS

Com este projeto pretendemos que as 40 crianças e jovens dos 7 aos 15 anos tenham apoio escolar diariamente e que deste modo consigam melhores resultados, colocando de parte algumas inseguranças e desmotivações na prática escolar, ou desinvestimento familiar no percurso educativo. São servidos lanches diários (ementa variada e adequada às necessidades) a todas as crianças participantes desta atividade. As inscrições registadas pela Associação para este tipo de apoio são bem superiores à atual capacidade de resposta.

SER MAIS

Este projeto de intervenção psicossocial é destinado a grávidas e mães adolescentes e/ou em risco do Concelho de Oihão, pretende prevenir e minimizar potenciais consequências negativas quer para a mãe quer para o bebé.

Com capacidade para apolar 15 agregados familiares de gestantes ou crianças até 3 anos de idade, as famílias são auxiliadas através de: atribuição mensal de apoio alimentar e de cuidados de higiene (papas, leites, iogurtes, bolachas, cereais, fraidas, toalhitas...), cedência de artigos de puericultura pesada (cama, trocador, cadeira de papa, cadeira auto, carrinho...) e vestuário.

É feita a articulação com outras Instituições do concelho e dado todo o apoio no sentido de suprimir necessidades emocionais, superar carências económicas, bem como sensibilizar e acompanhar as mães em contexto socioeconómico desfavorável no exercício da sua parentalidade. O acompanhamento é efetuado por uma Psicóloga e uma de Assistente Social.

SER MAIS FAMILIA

Pretendemos com este projeto dar continuidade ao acompanhamento das famílias e indivíduos que apresentem diversas problemáticas nas diversas áreas como emprego, habitação, saúde, apolo administrativo, entre outros.

Para os adultos e seniores os ateliês em curso são:

Alfabetização - As aulas de alfabetização, realizam-se duas vezes por semana, com um grupo máximo de 10 adultos, tem como objetivo principal o apolo na leitura e escrita. Iniciação, aprofundamento e consolidação de conhecimentos de português.

Saúde e Movimento - Este projeto engloba atividades físicas da comunidade envolvente com caminhadas duas vezes por semana promovendo a melhoria da qualidade de vida.

Ações de sensibilização – Sem periodicidade definida, são agendadas ações de sensibilização na área da saúde, como forma de combate ao sedentarismo, isolamento e promoção de estilo de vida saudável.

Rastrelos/atendimento saúde - Através de parcerlas formalizadas com a ARS e Universidade do Algarve, disponibilizamos rastrelos de saúde oral, acompanhamento nutricional, monotorização de peso e tensão arterial.

Obra das mães - Trabalhos e reparações de costura.

Para além da articulação que a instituição tem com diversos parceiros sociais, o apoio da Autarquia é imprescindível, uma vez que só temos as quotas dos sócios e alguns donativos, não conseguindo assim suportar a totalidade os custos com alimentação, material escolar e de escritório, higiene e limpeza e CEI's.

Durante o ano de 2014 o montante mensal atribuído pela Autarquia foi de 720,00€.

Assim, vimos pelo presente solicitar a V.Exa.,a atribuição um subsidio para fazer face ás referidas despesas.

Com os melhores cumprimentos.

A selections de la dades Escondidas,

Anexo: Relatório e Contas de 2013 e Plano de Ação e Orçamento/2015



ASSOCIAÇÃO VERDADES ESCONDIDAS



PLANO DE AÇÃO E ORÇAMENTO 2015



1. Identificação da Instituição

Denominação Social: Verdades Escondidas Associação- I.P.S.S.

Sede: Rua da Armona Edifício 1 Bloco 1 R/C Esq. 8700 Olhão

NIPC: 508418321

Constituição: 29 janeiro 2008

Telefone: 289704061 / 918504165

Email: verdades escondidas-associacao@hotmail.com

Website: www.verdades escondidas.pt



2. Plano de Atividades e Orçamento

Em cumprimento das disposições legais e estatutárias submetemos à apreciação de V. Exas o Plano de Atividades e Orçamento para o exercício de 2015

3. Introdução

A Verdades Escondidas Associação iniciou-se formalmente pela constituição de associação sem fins lucrativos. Após inúmeros esforços e diversas diligências burocráticas alteraram-se os estatutos em escritura lavrada em 9 de Abril 2014 que promulgou a alteração da natureza jurídica de Associação para Instituição Particular de Solidariedade Social. É constituída por tempo indeterminado e o seu âmbito de Ação abrange o concelho de Olhão.

Atualmente a Instituição está sedeada em instalações gentilmente cedidas pelo Município de Olhão, no Bairro Social da Rua da Armona, Edifício 1, Bloco 1, r/c Esq. para que, a até então associação, pudesse desenvolver a sua atividade.

Posteriormente, no âmbito do projeto de candidatura ao Programa Operacional Pesca – PROMAR, a pretensão concretizou-se. Demos então início à construção de um equipamento social - Centro Comunitário e Refeitório Social a levar a efeito na Rua da Beirinha, Quinta da Nau, Sítio de Marim, freguesia de Quelfes, concelho de Olhão.

A missão da VERDADES ESCONDIDAS – Associação prende-se essencialmente com o desenvolvimento e promoção de ações de Solidariedade Social que visem contribuir para a reinserção sócio - familiar de crianças e jovens em risco e consequentemente para uma maior integração destes na comunidade.

A Instituição também desenvolve ações complementares de apoio às famílias no desempenho das suas funções/responsabilidades com vista a uma maior integração e participação social. Tendo, inicialmente, como principal objetivo o apoio às crianças mais desfavorecidas, a Instituição passou mais tarde a acompanhar as famílias, os idosos, as grávidas e mães adolescentes residentes no bairro onde está sediada, Rua da Armona em Olhão.



4. Enquadramento Institucional

Face às exigências dos cargos que os órgãos da Direção da Verdades Escondidas desempenham, têm sabido dar o melhor contributo para que a instituição continue a crescer.

As maiores dificuldades com que a instituição se debate estão relacionadas com a falta de verbas necessárias para a execução dos projetos que a Instituição gostaria de concretizar. Aguardamos a aprovação de acordos protocolares com o Instituto da Segurança Social para iniciar as valências: Centro Comunitário e Refeitório Social.

Dada a atual conjuntura do país para desenvolver as nossas atividades, será necessário que sejam tomadas algumas iniciativas, quer por parte da Instituição, quer por parte dos nossos associados e amigos para a angariação de fundos. Simultaneamente, continuamos a fazer um grande esforço para aumentar o número de associados.

A Direção continua a encarar o futuro da Instituição de uma forma muito positiva, com o esforço de todos iremos aumentar e melhor os nossos serviços, por forma a atingir o objetivo a que a instituição se propôs.

5. Prioridade e Estratégias para 2015

O Plano de Atividades e Orçamento para o Ano 2015, definido para a área de Intervenção Social, visa consolidar as políticas e estratégias definidas para esta área que, de forma ativa, participada e construtiva, têm assegurado, interna e externamente, que a Verdades Escondidas Associação venha assumindo o estatuto de modelo de boas práticas, em especial pela qualidade dos serviços prestados.

Para o Plano de Atividades de 2015 a Direção traçou os seguintes objetivos:

- Promover a reinserção social das famílias e jovens do concelho;
- Prestar apoio educativo à comunidade infantil com o objetivo de melhorar o insucesso escolar e abandono escolar;
- Dinamizar e envolver parceiros locais através da captação e maximização de recursos;



- Alargar e aprofundar a intervenção da instituição na comunidade envolvente;
- Atender ao bem-estar integral dos utentes, promovendo a autonomia participação e autoestima dos mesmos;
- Assegurar um atendimento personalizado e de qualidade aos utentes tendo em conta as necessidades de cada um;
- Motivar os utentes e a comunidade envolvente através de ações de formação;
- Integrar cada vez mais a Instituição na comunidade envolvente, propondo e participando em atividades;
- Elaborar parcerias com outras entidades, com o objetivo de garantir mais e melhores oportunidades de satisfação dos nossos utentes;
 - Construir uma interação forte com todos os agentes educativos;
- Desenvolver ações de sensibilização e informação, reuniões e intercâmbios locais;
- Promover a valorização e realização humana em todos aqueles que a procurem ou a ela sejam conduzidos, com a concretização de ações de formação, curso de alfabetização e atendimento psicossocial a grávidas adolescentes.

6. Ações a desenvolver

A VEA vai continuar a desenvolver as seguintes ações:

✓ Crianças/Jovens

Com as crianças e jovens são desenvolvidas diferentes atividades, que envolvem as componentes lúdicas e educativa. Nas atuais instalações promovem-se diariamente atividades de apoio ao estudo para cerca de 40 crianças, que surgem enquadradas no **Projeto "Saber Mais"**. As inscrições registadas pela Associação para este tipo de apoio são bem superiores à atual capacidade de resposta. O Centro Comunitário vem permitir aumentar este número para cerca de 60 crianças, eliminando as listas de espera.



Apoio ao estudo



Apoio ao estudo





Nos períodos de interrupção escolar, Natal e Páscoa, damos continuidade ao acompanhamento do mesmo grupo, mas com horário alargado e atividades lúdicas.

Visita Guiada ao parque Natural da Ria Formosa



Roteiro dos presépios





√ Adultos/Seniores

Atualmente são desenvolvidas atividades pontuais, como sessões de sensibilização e rastreios de saúde em parceria com o Centro de Saúde de Olhão.

No Centro Comunitário pretende-se implementar, na íntegra, o Projeto "Saúde em Movimento". Continuaremos a desenvolver as sessões e os rastreios, mas com maior periodicidade, atendendo à dimensão das instalações e também ao alargamento das parcerias que se estão a formalizar, quer com a Administração Regional de Saúde do Algarve, quer com a Universidade do Algarve. Estas parcerias permitirão promover, entre outros, rastreios de saúde oral, acompanhamento nutricional, monitorização de peso e tensão arterial.

As atividades anteriormente referidas (rastrelos e sessões de sensibilização) são complementadas com a realização, bissemanal, de *caminhadas*, dadas as excelentes condições climatéricas que o concelho oferece ao longo de todo o ano. Realizar-se-ão em zona exterior ao Centro Comunitário, nomeadamente no Circuito de Manutenção de Marim, dada a proximidade e quando não for possível pelas condições climatéricas adversas, utilizaremos as instalações do Centro Comunitário, para a realização de exercício físico simples de manutenção.

Continuamente, promover-se-á a realização de diversos ateliers, que revestem um carácter ocupacional do público a que se destinam. Estes ateliers visam o combate ao isolamento, o treino de competências e a promoção da interação social.

Ainda para este público-alvo, a Associação continuará a promover as aulas de alfabetização.





Caminhadas

Atividades Físicas







Atelier da Família



Sessão de Sensibilização da Gripe

Prevenção Acidentes Domésticos nas Crianças



Dia Mundial do Coração

Atelier de Costura



✓ Grupos Específicos – Grávidas e Mães Adolescentes

A Associação para além do trabalho que desenvolve com as crianças/jovens e seniores tem promovido algumas iniciativas direcionadas a grupos específicos da população. Tem atualmente em desenvolvimento o **Projeto** "Ser Mãe", o qual se pretende dar continuidade nas futuras instalações do Centro Comunitário. Este projeto de intervenção psicossocial é destinado a grávidas e mães adolescentes e/ou em risco a residir no concelho de Olhão. Pretende-se prevenir e minimizar potenciais consequências negativas, quer para a mãe quer para o bebé.

Por não termos espaço físico para podermos constituir um efetivo banco de roupa ou de artigos de bebé as doações que recebemos são prontamente canalizadas para as famílias que nos procuram, e preencham o documento que temos para esse efeito, estando neste momento identificados e a beneficiar deste apoio 31 bebés e crianças. Em relação ao apoio alimentar, (papas, leite, iogurtes, bolachas, cereais, fraldas, toalhitas, etc.), estamos a apoiar 15 agregados familiares com crianças até 3 anos de idade.



Doações de roupa, sapatos e brinquedos

Apoio alimentar aos Bebés

√ Família e Comunidade

A Verdades Escondidas, através do **Projeto "Ser Mais Família"** tem prestado um apoio importante às famílias em situação de maior vulnerabilidade residentes nos núcleos habitacionais da zona envolvente. Este é um projeto de intervenção social, que presta um serviço de atendimento e acompanhamento social de



pessoas e famílias, especialmente em situação de maior vulnerabilidade social, que apresentem diversas situação/problema em áreas como o emprego, a educação, a habitação, a saúde, a iliteracia, entre outras. É efetuado o atendimento e acompanhamento do indivíduo/família através de uma estreita articulação e encaminhamento com outras entidades/organismos públicos e privados, apoio no preenchimento de requerimentos, marcação de consultas, entre outras ações.

Para além de dar continuidade aos projetos já em curso e propor a criação de novas atividades, só possíveis com as instalações do Centro Comunitário, a Direção da Verdades Escondidas considerou que, atendendo às necessidades manifestadas pela população e dadas as futuras instalações do Centro Comunitário numa perspetiva de rentabilização do espaço, será fundamental promover outra forma de apoio alimentar, que não se limite apenas à disponibilização de alimentos para confeção, mas sim garantir a alimentação já confecionada. As famílias atravessam graves dificuldades económicas, de tal forma que, em muitos casos não conseguem garantir a despesa de gás, o que condiciona a confeção da alimentação e também da higiene pessoal.

Sendo o *Refeitório Social* uma resposta social destinada essencialmente ao fornecimento de refeições a pessoas e famílias economicamente desfavorecidas, podendo ainda integrar outros serviços como higiene pessoal e tratamento de roupas, e considerando as futuras instalações do Centro Comunitário, torna-se pertinente e urgente promover o funcionamento destas duas respostas sociais (Centro Comunitário e Refeitório Social) conjuntamente. No âmbito da resposta Refeitório Social, pretende-se disponibilizar os seguintes serviços:

- Fornecimento diário de refeições (almoço);
- Tratamento de roupas (quando necessário);
- Higiene pessoal (quando necessário, cedendo-se os produtos de higiene e toalha sempre que se justifique).

O Refeitório Social funcionará no horário compreendido entre as 12h30 e as 14h00, de segunda a sexta.

O tratamento da roupa é efetuado na lavandaria/tratamento de roupa.

Quando necessário o utente poderá fazer a sua *higiene pessoal*, utilizando para o efeito as instalações sanitárias disponíveis.



As atividades e ações propostas serão também reajustadas e adaptadas sempre que se justifique, em função das necessidades dos utentes, bem como da capacidade de resposta das instalações.

7. Calendarização

Janeiro	
Diária	Apoio Escolar
	Atendimento Social -
Semanal	Atelier Costura
	Caminhada
	Alfabetização
Mensal	Atribuição de cabazes às grávidas/bebés
Pontual	Sensibilização e Rastreio Saúde Oral
	Controlo tensão arterial

Fevereiro	
Diária	Apoio Escolar
	Atendimento Social
Semanal	Atelier Costura
	Caminhada
	Alfabetização
Mensal	Atribuição de cabazes às grávidas/bebés
Pontual	Festa Carnaval
	Controlo tensão arterial

Março	
Diária	Apoio Escolar
	Atendimento Social
Semanal	Atelier Costura
	Caminhada
	Alfabetização
Mensal	Atribuição de cabazes às grávidas/bebés
Pontual	Atividades Lúdicas (Férias da Páscoa)
	Controlo tensão arterial



Abril		
Diária	Apoio Escolar	
	Atendimento Social	
Semanal	Atelier Costura	
	Caminhada	
	Alfabetização	
Mensal	Atribuição de cabazes às grávidas/bebés	
Pontual	Atividades Lúdicas (Férias da Páscoa)	
	Controlo tensão arterial	

Maio	
Diária	Apoio Escolar
	Atendimento Social
Semanal	Atelier Costura
	Caminhada
	Alfabetização
Mensal	Atribuição de cabazes às grávidas/bebés
Pontual	Sensibilização e Rastreio Saúde e Nutrição
	Controlo tensão arterial

Junho	
Diária	Apoio Escolar
	Atendimento Social
Semanal	Atelier Costura
	Caminhada
	Alfabetização
Mensal	Atribuição de cabazes às grávidas/bebés
Pontual	Sensibilização Cancro da Pele
	Celebração Dia Mundial da Criança
A September 1	Controlo tensão arterial

Julho	
Diária	Atelier Férias Escolares (Crianças e jovens)
	Atendimento Social
Semanal	Atelier Costura
	Caminhada
	Alfabetização
Mensal	Atribuição de cabazes às grávidas/bebés
Pontual	Festa Dia dos Avós
	Controlo tensão arterial



Agosto	
Diária	Atelier Férias Escolares (Crianças e jovens)
	Atendimento Social
Semanal	Atelier Costura
	Caminhada
	Alfabetização
Mensal	Atribuição de cabazes grávidas/bebés
Pontual	Controlo tensão arterial

Setembro	
Diária	Apoio Escolar
	Atendimento Social
Semanal	Atelier Costura
	Caminhada
	Alfabetização
Mensal	Atribuição de cabazes às grávidas/bebés
Pontual	Sensibilização sobre saúde cardíaca (Dia Coração)
	Controlo tensão arterial

Outubro		
Diária	Apoio Escolar	
	Atendimento Social	
Semanal	Atelier Costura	
	Caminhada	
	Alfabetização	Miletarek
Mensal	Atribuição de cabazes às grávidas/bebés	
Pontual	Festa Halloween	
	Controlo tensão arterial	

Novembro	
Diária	Apoio Escolar
	Atendimento Social
Semanal	Atelier Costura
	Caminhada
	Alfabetização
Mensal	Atribuição de cabazes às grávidas/bebés
Pontual	Sessão Esclarecimento sobre a Gripe Sazonal
	Controlo tensão arterial



Dezembro	
Diária	Apoio Escolar
	Atendimento Social
Semanal	Atelier Costura
	Caminhada
	Alfabetização
Mensal	Atribuição de cabazes às grávidas/bebés
Pontual	Festa Natal
	Atividades Lúdicas (Férias Natal)
	Controlo tensão arterial



8. Memória Justificativa ao Orçamento para o Ano 2015

Pressupostos que serviram de base à elaboração deste Orçamento:

Na generalidade, este orçamento foi calculado com base nos gastos totais incorridos e projetados para 12 meses.

- FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Os valores estimados foram calculados com base nos valores contabilizados no exercido de 2014 projetados para 12 meses.

- GASTOS COM PESSOAL

Remunerações:

O valor das remunerações referem-se a um estágio profissional que se encontra a vigorar até 30/09/2015.

Remunerações Adicionais:

Calculado com base no subsídio de alimentação diário de 2.5€, para 20 dias úteis por mês de trabalho efectivo.

Encargos s/ Remunerações:

Calculado com base em 21.6% s/ o valor total das remunerações.

Seguro de acidentes de trabalho e Doenças Profissionais e Outros Gastos com Pessoal:

Calculado com base no valor contabilizado em 2014.

GASTOS DE DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO

As amortizações foram calculadas de acordo com as taxas das I.P.S.S.

- SUBSIDIOS, DOAÇÕES E LEGADOS À EXPLORAÇÃO

Valor calculado sobre o valor dos acordos em vigor à data da elaboração deste orçamento.



Conta	Designação da Conta	
81	CUSTO DAS MERC-VENDIDAS É MAT CONSUMIDAS	TOTA
612	MATÉRIAS-PRIMAS, SUBSID. CONSUMO	
6121	Materias Primas	309
62	FORNEGIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	309
622	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	673
6221	Trabalhos Especializados	253
6223	Vigilância E Segurança	+
6224	Honorários	
6226	Conservação E Reparação	250
6227	Serviços Bancários	3
623	MATERIAIS	+
6231	Ferramentas E Utens.desgaste Rápido	69
6232	Livros E Documentação Técnica	2
6233	Material De Escritório	+
6234	Artigos Para Oferta	22
6235	Material Didatico	117
6238	Outros	326
624	ENERGIA E FLUIDOS	
6241	Electricidade	243
6242	Combustiveis	
6243	Agua	+
6244	Gas Propano	
B248	Outros	243
525	DESLOCAÇÕES, ESTADAS E TRANSPORTES	
3251	Deslocações e estadas	726
326	SERVIÇOS DIVERSOS	726
261	Rendas E Alugueres	2085,
262	Comunicação	450
263	Seguros	453,
265	Contencioso e Notariado	54,
267	Limpeza, Higiene E Conforto	361,
268	Outros serviços	670,
3	GASTOS COM O RESSOAL	545,
32	REMUNERAÇÕES DO PESSOAL	7405) 6167,
321	Remunerações certas	5347,3
322	Remunerações adicionais	819,8
35	ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES	1155,0
351	Segurança Social (21.6%)	1155,0
153	Fgct	
6	Seguros De Acid Trabalho Doen. Prof	82,7
18	OUTROS GASTOS COM O PESSOAL	02,7
	GV219304 1-5 1540 6 05 803 0 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 1	at
2	ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS	
	OBLIGOROVER DE SERVICE DE SERVICE DE LOS COMOS DE LOS COM	35,0
1	Inipostos	
8	Outros	1,3
	CASTOR EPERDATO E ENANGAMENTO	are ma Jan
1	Juros suportados	72,0
	PRESIAGOES DESERVIÇOS	600.0
1	QUOTAS DOS UTILIZADORES	
2	Quotizações E Jolas	600,00
	SUBS DOACOES E LEGADOS A EXCLORAÇÃO	14914.5
	SUBS. ESTADO E OUT. ENTES PUBLICOS	3271,53
1	CENTRO REGIONAL SEGURANÇA SOCIAL	32/1,33
2	lefp	3271,53
	Subsidio de outras entidades	8640,00
	OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS	2000,00
	RENDIMENTOS SUPLEMENTARES	
	OUTROS	2000,00
1	Correcções Relativas A Períodos Ant	=000,00
3	Imputação Subsídios P/ Investiment.	
5	Donativos	2000,00
3	Indeminização Falta Aviso Prévio	2000,00
)	Outros Não Especificados	
MAN CONTRACTOR	TOTAL DOS GANHOS	14511,53
	TOTAL DOS GASTOS	



9. Parecer do Conselho Fiscal

Introdução

O Conselho Fiscal vem dar o seu parecer sobre os documentos constantes do Plano de Atividades e Orçamento da Associação Verdades Escondidas referente ao exercício de 2015, dando desta forma cumprimento ao estipulado pelos estatutos.

O Conselho Fiscal, no desempenho das suas funções, analisou o Orçamento, que espelha o resultado económico constante no Plano de Atividades e descreve sumariamente as atividades a executar durante o ano de 2015.

Parecer

Em face do exposto, o Conselho Fiscal é de Parecer que a Assembleia Geral da Associação Verdades Escondidas aprove:

- O Plano de Atividades e Orçamento para o exercício de 2015.

Olhão, 31 de Outubro de 2014

O Conselho Fiscal:

A Presidente

A Vogal

(Ana Cristina Lemos Samuel Mascote)

fubrahu Lun Somuel Kascoti

(Ana Cátia Marcelo Viegas Pedro)



Município de Olhão Informação de Cabimento

Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal

DESP.: 1094SGD/2015

	Orçamento para o ano de 2015					
Classificação	Orgânica - 0103					
Classificação	Económica - 040701 Instituições sem fins lucrativos					
1	Dotação Inicial	304 850,00				
2	Reforços / Anulações					
Congelamentos / Descongelamentos		0,00				
4 = 1 + 2 - 3 Dotação Corrigida		416 850,00				
5 Compromissos assumidos		283 695,87				
6 = 4 - 5	Dotação Disponível	133 154,13				
7	Compromisso relativo à despesa em análise	8 640,00				
8 = 6 - 7	Saldo Residual	124 514,13				

Data - 30-01-2015

Assinatura do responsável

- 1. Valor da Rubrica no Orçamento Inicial
- 2. Valor das Modificações à Rubrica (+-)
- 3. Valor das Cativações (+-), caso as haja
- 4.1+2-3
- 5. Cabimentos (026) para a rubrica, até ao atual
- 6. 4 5 (ou valor da 023 para a rubrica, deduzido das Cativações)
- 7. Valor do Cabimento em análise (atual)
- 8. 6 7 (ou valor da 023 para a Rubrica, deduzido das Cativações e do Cabimento em análise)



Município de Olhão Informação de Compromisso

Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal

AJDIRECTO: 1094SGD/2015

Nº Sequencial de Compromisso (Lei 8/2012): 10924/2015

	Orçamento para o ano de 2015						
Classificação	Orgânica - 0103						
Classificação	Económica - 040701 Instituições sem fins lucrativos						
1	Dotação Inicial	304 850,00					
2	Reforços / Anulações	112 000,00					
3	Congelamentos / Descongelamentos	0,00					
4 = 1 + 2 - 3	= 1 + 2 - 3 Dotação Corrigida						
5 Compromissos assumidos		283 695,87					
6 = 4 - 5	Dotação Disponível	133 154,13					
7	Compromisso relativo à despesa em análise	8 640,00					
8 = 6 - 7	Saldo Residual	124 514,13					

Data - 30-01-2015

Assinatura do responsável

- 1. Valor da Rubrica no Orçamento Inicial
- 2. Valor das Modificações à Rubrica (+-)
- 3. Valor das Cativações (+-), caso as haja
- 4.1+2-3
- 5. Cabimentos (026) para a rubrica, até ao atual
- 6. 4 5 (ou valor da 023 para a rubrica, deduzido das Cativações)
- 7. Valor do Cabimento em análise (actual)
- 8. 6 7 (ou valor da 023 para a Rubrica, deduzido das Cativações e do Cabimento em análise)

Sistema de Gestão Documental

Município de Olhão

N.º de registo:

Data de impressão: 02/02/2015

1094

Relatório do documento N.º:

1094 Tipo registo: Entrada

Registado no día: 26/01/2015

Processo:

Aguarda resposta

Remetente: Ext.: Verdades Escondidas Associação

Registado por: mrodrigues

Tipo de documento: Relatório

Livro de registo: Livro de Correspondência

Referência:

Atualizado por: mrodrigues Data: 00-00-0000

Documento N.º:

Assunto: Plano de Ação e orçamento 2015

Anexos do documento

Contém 1 anexo(s) do tipo Informação de Cabimento Data de anexação: 30-01-2015

Contém 1 anexo(s) do tipo Informação de Compromisso Data de anexação: 30-01-2015

Contém 1 anexo(s) do tipo Oficio Obs.: Junto anexo oficio a solicitar o subsídio Data de anexação: 02-02-2015

Conhecimentos do documento

Enviado em 29/01/2015 15:26 para o Func. 391 - Dina Maria Lopes Júlio Correia e ainda não rececionado

Detalhes do Original/Cóplas:

ORIGINAL Serv: SJF - Reuniões de Cârnara

Classificação:

Observações:

Percursos:

Registo inicial (1) no dia 26-01-2015 15:31 para Serv; Presidente

Movimento efetuado por mrodrigues Func. 521 - Maria Rosário Sena Ilha Rodrigues

Motivo/Obs.: Registo original!

Transição (2) efetuada no dia 26-01-2015 15:46 para Serv: Vereação (Dra. Gracinda Rendeiro)

Movimento efetuado por apina Func. 1024 - António Miguel Ventura Pina

Motivo/Obs.: À Vereadora Gracinda

Transição (3) efetuada no dia 29-01-2015 15:36 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por mrendeiro Func. 1133 - Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro

Motivo/Obs.: À consideração do Sr. Presidente solicitar cabimentar/comprometer apolo pecuniário de acordo com a alinea u) do art.º 33 da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, assim como enviar para a próxima reunião de câmara.

Transição (4) efetuada no dia 29-01-2015 16:00 para Serv: Departamento de Administração Geral

Movimento efetuado por apina Func. 1024 - António Miguel Ventura Pina

Motivo/Obs.: Autorizado o cabimento.

Sistema de Gestão Documental

Município de Olhão

Data de impressão : 02/02/2015

N.º de registo: 1094

Transição (5) efetuada no dia 29-01-2015 17:48 para Serv: Secção Contabilidade - cabimento/compromisso

Movimento efetuado por camartins Func. 1005 - Carla Maria Leal Santos Martins

Motivo/Obs.: Para análise de cabimento/compromisso.

Transição (6) efetuada no dia 30-01-2015 09:08 para Serv: Dep Administração Geral - Cont/ Tesouraria

Movimento efetuado por amarques Func. 750 - Ana Cristina Fernandes Estevão Marques

Motivo/Obs.: Qual o valor a cabimentar?

Transição (7) efetuada no dia 30-01-2015 09:53 para Serv: Departamento de Administração Geral

Movimento efetuado por tserodio Func. 792 - Tânia Isabel Reis Serôdio Guerreiro

Motivo/Obs.: Para análise de cabimento/compromisso é necessário indicação do valor a cabimentar/comprometer.

Transição (8) efetuada no dia 30-01-2015 10:22 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por camartins Func. 1005 - Carla Maria Leat Santos Martins

Motivo/Obs.: À consideração do Sr. Presidente.

Transição (9) efetuada no dia 30-01-2015 16:01 para Serv: Departamento de Administração Geral

Movimento efetuado por apina Func. 1024 - António Miguel Ventura Pina

Motivo/Obs.: Deverá ser cabimentado o valor de 8.640€ a pagar mensalmente durante o ano.

Transição (10) efetuada no dia 30-01-2015 17:11 para Serv: Secção Contabilidade - cabimento/compromisso

Movimento efetuado por camartins Func. 1005 - Carla Maria Leal Santos Martins

Motivo/Obs.: Para análise de cabimento/compromisso.

Transição (11) efetuada no dia 30-01-2015 17:20 para Serv: Departamento de Administração Geral

Movimento efetuado por amarques Func. 750 - Ana Cristina Fernandes Estevão Marques

Motivo/Obs.: Cabimento/compromisso n.º 1094SGD no valor de € 8.640,00 na classificação 0103 040701(anexo 1/2)

Transição (12) efetuada no dia 30-01-2015 17:22 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por camartins Func. 1005 - Carla Maria Leal Santos Martins

Motivo/Obs.: Carece de aprovação do órgão executivo. À consideração do Sr. Presidente.

Transição (13) efetuada no dia 30-01-2015 17:41 para Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Movimento efetuado por apina Func. 1024 - António Miguel Ventura Pina

Motivo/Obs.: À próxima reunião.

Transição (14) efetuada no dia 02-02-2015 11:47 para Serv: Secção de Expediente e Assuntos Gerais

Movimento efetuado por cgomes Func. 697 - Carla Cristina Sabala Gomes

Motivo/Obs.: Para os devidos efeitos

Sistema de Gestão Documental

Município de Olhão

Data de impressão : 02/02/2015

N.º de registo:

1094

Transição (15) efetuada no dia 02-02-2015 11:52 para Serv: SJF - Reuniões de Câmara Movimento efetuado por mrodrigues Func. 521 - Maria Rosário Sena Ilha Rodrigues Motivo/Obs.: O oficio com o pedido de subsídio segue em anexo (3)





DECLARAÇÃO DE VOTO

O apoio das Câmaras Municipais a instituições como a Verdades Escondidas Associação, actualmente constituída com Instituição Particular de Solidariedade Social, é, sem dúvida, essencial, considerando que urge colmatar a grande falta de capacidade de resposta para as problemáticas sociais que assolam a população, pelo que através das mesmas poder-se-á contribuir para atenuar algumas necessidades sentidas.

Contudo, não obstante o referido, é sabido que o BE colocou em questão, em Setembro de 2014, através do aditamento ao pedido de Sindicância efectuado, a legalidade de outros apoios atribuídos a esta Associação, nomeadamente pela inabilidade do município em controlar os apoios concedidos (permitindo a duplicação de apoios para os mesmos fins) e a sua aplicação, denotando-se falhas graves na monotorização e acompanhamento dos mesmos , colocando em causa a transparência dos procedimentos e a optimização da aplicação dos dinheiros públicos.

Além do mais, no que respeita à atribuição de apoios financeiros, não só relativamente a esta instituição mas também quanto às demais que os solicitam à Camâra Municipal, o BE vem salientando a necessidade dos processos virem devidamente instruídos, não só com o projecto e orçamento para o ano relativamente ao qual solicitam o subsídio mas também com o relatório e contas do ano transacto, e demais documentos exigidos por lei, com vista a aferir-se da real necessidade do montante solicitado, da sua adequada aplicação e legalidade da atribuição.

Ora, nesta senda, critica-se a actuação da própria Câmara que já poderia, e deveria, ter informado cada instituição da documentação necessária à boa apreciação dos pedidos formulados, salientando mesmo a possibilidade de fiscalização sem aviso prévio, de forma a consciencializar as diversas entidades requerentes para a necessidade de boa gestão dos dinheiros públicos.

No caso concreto, para além do processo não vir instruído, nomeadamente com o relatório e contas de 2014, justificando a aplicação da verba atribuída, entendemos que enquanto não for esclarecida, através de resposta à Sindincância solicitada, a questão colocada, não estaremos em condições de votar favoravelmente a atribuição deste apoio financeiro, pelo que se vota contra.





FESTA de NATAL 2014

A Direcção do Centro de Cultura e Desporto do Pessoal da Câmara Municipal de Olhão, devido aos rumores e as incertezas da realização da Festa de Natal dos trabalhadores da Câmara Municipal de Olhão, contactou o Sr. Presidente, António Miguel Pina, para que fosse esta Direcção esclarecida e pudesse iniciar o processo organizativo da Festa. Foi então sugerido pelo Sr. Presidente da Câmara que fosse feito oficio a solicitar o apoio para a realização da mesma. Assim, a 07 de Outubro de 2014 foi entregue o Oficio Nº 40/14, a solicitar apoio idêntico ao ano anterior.

No dia 31 de Outubro de 2014 foi realizada reunião dos órgãos sociais do CCD com o Sr. Presidente da Câmara, onde foi assumido por ele avançar com a Festa, pois esse assunto tinha sido discutido na Reunião de Câmara, onde havia ficado aceite que a mesma se iria realizar, embora com uma redução de 10%.

Para o efeito, foi realizada reunião da Direcção do CCD para tratar do assunto, onde foi definido:

- Cabazes:

- a) Definir a composição do Cabaz: Bacalhau, garrafa de azeite, grão; broas;
 Caixa de bombons, caixa de frutos secos; vinho do Porto; vinho espumante;
 lata de ananás; caixa de bolachas;
- b) Levantamento dos cabazes necessários (917);
- Solicitar vários orçamentos. Posteriormente, foram solicitados orçamentos a Ascol; Pingo Doce; Continente; Makro e Mini Mercado As Palmeiras (orçamentos em anexo);
- d) Foram os cabazes adjudicados (920), à Empresa Makro pelo preço mais baixo (orçamento em anexo);

- Espectáculo:

a) Foi definido pela Direcção alterar o tipo de espectáculo que há muitos anos vinha sendo o mesmo. Assim foi contactado o Palhaço Companhia para os dois espectáculos (orçamento em anexo);

- Prendas

- a) Fazer o levantamento do Nº de crianças (275), com idades até aos doze anos (lista em anexo);
- b) Consultar na Net empresas e preços pois existia pouco tempo.;
- c) Foi decidido comprar as prendas na PETIT CIEL (orçamento em anexo);

- Organização:

- a) Foram distribuídas tarefas por os vários Diretores e colaboradores;
- b) Deslocação a Lisboa da Direcção para a compra das Prendas;
- c) Almoço do dia da Festa de todos os colaboradores, devido ao curto intervalo do espetaculo da manhã para a tarde;
- d) Foram comprados alguns artigos para decoração do Auditório Municipal;

NOTA:

Agradecimentos – À Câmara Municipal, pela disponibilização de uma viatura e dispensa de 4 funcionárias, durante um dia, para a compra dos brinquedos, para além de uma estreita colaboração;

À Fesnima, pela cedência do espaço para a Festa (Auditório Municipal), técnicos e assistentes de sala;

Aos funcionários da Autarquia, que, voluntariamente, colaboraram com a Direcção do CCD, na organização da Festa;

Às empresas fornecedoras, que acreditaram nas instituições CCD e CMO, tendo entregue os produtos, apenas com a promessa de um pagamento futuro,

E um agradecimento especial a todos os que acreditaram na capacidade de realização da Festa por parte deste CCD.

Anexo: 19 documentos





Produtos para o Cabaz de Natal

Bacalhau

1 garrafa de azeite

1 pacote de grão seco

1 pacote broas

1 Cx bombons

1 Cx frutos secos

1 garrafa de Vinho do Porto

1 garrafa de vinho espumante

1 lata de ananás

1 cx de bolachas

Orçamentos

ARCOL	€ 28,83
MAKRO	€ 25,37
ANABELA CUSTODINHO, LDA	€ 36,79
PINGO DOCE	€ 27,54
CONTINENTEnão a	presentou

NOTA: Valores já com IVA incluído



Boa tarde,

Conforme nossa conversa telefónica envio 1º draft para o vosso pedido.

Caso queiram algum artigo diferente ou vir à loja ver o CABAZ, podem.

Nota: ainda podemos baixar alguns preços, caso tenha interesse.

Obrigado

	artigo	Desc	Rech	IVA	Dif	Tot S	Tot C
880	36843	BAC.SEMI-SECO 0,5A1KG CORT.(KG	5.99	6	6.3494	5271	5587
1100	81953	AZEITE TRADICIONAL 750ML (PET) FINE LE	1.99	6	2.1094	2189	2320
1100	52307	GRAO BICO 500GR ARO	0.86	6	0.9116	946	1003
1100	234093	N-BROA CASTELAR PERD. 250GR	1.59	23	1.9557	1749	2151
1100	96808	N-BB.GOURMET DESSERT PERG.125G	1.25	23	1.5375	1375	1691
1100	96316	SORTIDO TERTULIA MIX BOX 250G S9	3.29	23	4.0467	3619	4451
1100	580489	*V.PORTO DON PABLO TAWNY 75CL	3.09	23	3.8007	3399	4181
1100	102645	ESP.VALMARONE DOCE 75CL	1.25	23	1.5375	1375	1691
1100	54703	ANANAS ROD.CALDA 850ML ARO	0.99	23	1.2177	1089	1339
1100	51192	SORT.DELICATES.GULLON CX.285GR	1.59	23	1.9557	1749	2151
1100	70445	CAIXA CABAZ PEQUENA SIMPLES	0.99	23	1.2177	1089	1339
						23850	27907
		PREÇO CABAZ				21.68	25.37

Cumprimentos

Jorge Gonçalves Chefe de Divisão - Makro Faro

₱ Phone: +351 910 509 142

Fax: +351 289 888 2This e-mail message and any attachment are intended exclusively for the named addressee. They may contain confidential information which may also be protected by professional secrecy. Unless you are the named addressee (or authorised to receive for the addressee) you may not copy or use this message or any attachment or disclose the contents to anyone else. If this e-mail was sent to you by mistake please notify the sender immediately and delete this e-mail.





Informação Valor Cabazes

Serve o presente para informar acerca dos preços para 2 tipos de cabazes de Natal.

Orçamento para Cabaz de Natal com produtos Pingo Doce

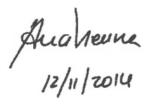
Telaubic d material:	UMB	PVP un/kg		
V.PORTO PINGO DOCE TAWNY 75CL	UN	3,89		
ESPUMANTE PINGO DOCE M/SECO 75CL	UN	2,89		
BACALHAU CRESCIDO	KG	5,99 Bacalhau	Graúdo	7,99
BOL MANT PD BUTTER COOKIES 454G	UN	2,29		
ANANÁS PINGO DOCE EM RODELAS 825 GR	UN	1,39		
AZEITE NOSSAS PLANICIES V.E. 0,75 LT	UN	2,15		
BROA CASTELAR 250G	UN	0,99		
GRÃO DE BICO SECO PINGO DOCE 500G	UN	0,97		
Trufas Jacquot 200 gre	un	2,99		
Frutos secos	UN	1,99		
Total		25,54		27,54

Orçamento para Cabaz de Natal com produtos de outras marcas

V. PORTO OFFLEY TAWNY 75CL	UN	4,99	
ESPUMANTE S. DOMINGOS M/SEC 0 75CL	UN	3,29	
BOL SORTIDO CUETARA SURTIDO 260G	UN	2,39	
AZEITE GALLO AZEITE 75 CL	UN	3,29	
BACALHAU CRESCIDO	KG	5,99 Bacalhau Graúdo	7,99
ANANÁS PINGO DOCE EM RODELAS 825 GR	UN	1,39	
BROA CASTELAR 250G	UN	0,99	
GRÃO DE BICO SECO PINGO DOCE 500G	UN	0,97	
Trufas Jacquot 200 grs	un	2,99	
Frutos secos	UN	1,99	
Total		28,28	30,28

Preços já com iva incluído e sujeitos a alterações

Assina e data



Zimbra

ccd@cm-olhao.pt

orçamento para cabazes

De: Financeira@ArcolFaro <financeira.faro@arcol.pt>

Assunto: orçamento para cabazes

Para: ccd@cm-olhao.pt

Cc: candida soares <candida.soares@arcol.pt>

Ter, 28 de Out de 2014

01

Exm°s Senhores

Vimos enviar-vos o nosso melhor preço para o fornecimento, conforme solicitado de 1.100 cabazes de Natal com a composição que se segue:

Cabaz de Natal - Compo	osição)	Preço	Taxa	Valor c/IVA
027692 #RIBERALVES BAC NOR CRES CORT Eb +/- 1,2Kg	TT		8,63 €	40	0.45
026363 SERRATA AZEITE TRADIC PET 0.75	\forall	1		17	1
019516 R BRAVO GRAO BICO	††		2,11 €		2,24
500 032485 #SONHOS TOLER BROA CASTELAR	+-		0,86€	6,0	0,91 €
250g	Ш		1,28 €	23,0	1,57 €
032288 MILKA BOMBOM NUT NOUGAT 110g			1,67 €	23,0	2,05 €
024441 GLOBO AMEND C/PELE 100g			1,58 €	6,0	1,67 €
027973 GLOBO SULTANAS PRETAS 100	П		0,59 €	6,0	0.63 €
026216 RECCUA PORTO TAWNY 0.75	П		3,19 €	23,0	3,92 €
002775 R BRAVO ANANAS LATA 822g 8 ROD	П		1,19 €	23,0	1,46 €
24263 CUETARA SORTIDO 260gr.			1,39 €	23,0	1,71 €
ESPUMANTE CONDE REAL 0,75			1,35 €	23,0	1,66 €
CAIXA DE CARTÃO			1,50 €	23,0	1,85 €
		Subtotel	25,34 €	23,0	28,83 €
		Total por CABAZ con incluido	IVA		28,83 €

O PREÇO TOTAL DO ORÇAMENTO É: 31.713,00 (TRINTA E UM MIL SETECENTOS E TREZE EUROS) já com IVA incluído .
OS PREÇOS PROPOSTOS NO ORÇAMENTO TEM UMA DURAÇÃO DE 15 DIAS
O PAGAMENTO DEVERÁ SER FEITO NAS SEGUINTES CONDIÇÕES:
Na adjudicação 19.500,00, o restante 12.213,00 pagos a 30 dias .

Estamos ao dispor para qualquer esclarecimento que julguem oportuno

Gratos pela preferência, apresentamos os nossos melhores cumprimentos

Teresa Teixeira financeira.farogarcol.pt

www.arcol.pt

Arcol

OBAN COMMENT OF THE PLANT

L destinate Sarres 1990s. Replace of Advention S.A. Exemplaces: TV 102 ET 2 01
GUIMARIAGS (15) EXEMPLE LISBOA (220 EXEMPLE)

Jeresa Tekneka

Arcol -

image001.jpg 10 KB ANABELA & ALBERTO CUSTODINHO,LDA

Rua 18 de Junho, 128-r/c 8700-568-OLHÃO Nif-505824477

ORÇAMENTO PARA CABAZES DE NATAL 2014

PREÇOS UNITÁRIOS SEM IVA

Grão Frasco	0,46 €
Broas	
MILHO	0,80 €
CASTELAR	1,10 €
Bombons Love 125gms	2,00 €
Vinho do Porto Idade dos Segredos	4,20 €
Ananás em Lata	1,20 €
Espumante Benjamim	2,15 €
Espurnante Raposeira Reserva	4,50 €
Sortido Gullon 270gms	1,50 €
Sortido Frutos Secos 200gms	
(com amendoa, nozes,avelâ, passa sultana e	
passa moscatel)	2,80 €
Bacalhau Crescido	7,40 €
Azeite Oliveira	2,26 €

ACRESCE IVA Á TAXA EM VIGOR

Os sacos ficam ao VOSSO critério

Olhão,2014,10,23

A GERÊNCIA

19



Projecto de Encomenda

Nr: 1

Nr: 1763 Dala: 14.11.2014

PETIT CIEL IDA Estrada Octávio Pato, 175

Centro Empresarial "Talaíde Park"-Edifício C5

2635 - 631 Rio de Mouro

Tel. 21 421 99 50; Fax 21 421 10 77

Entidade: - Código 1763

Nome

C.M.OLHÃO

exites in		Pelil CIEL Laa			Elabo	rado por:	TEL	
Idade	Sexo	Ref	Descrição		Qle	Pr. Un.	Preço Total	
0-12 Meses	M/F	8220	MANTA DISNEY	J	10	20,00 €	200,00 €	r
1 Ano	M/F	Y8651	ELEFANTE POP POP FISHER PRICE	J	16	15,00 €	240,00 €	r
0.4	M	вм133м	TRACTOR LITTLE PEOPLE COM SONS	U	9	20,00 €	180,00 €	Γ
2 Anos	F	Y8200	MERCADINHO LITTLE PEOPLE	J	8	18,00 €	144,00 €	Γ
2.4	М	7406	COMBOIO DINOSSAUROS	1	5	18,00 €	90,00 €	Ī
3 Anos	F	10950	BONECA NOE NAO COME		10	20,00 €	200,00 €	
(M) A	M X5248 IMAGINEXT AVIÕES		J	15	20,00 €	300,00 €	_	
Anos	F	8739	TOUCADOR PRINCESAS	U	6	20,00 €	120,00 €	
6 Anno	M 8668 BOSCH CARTUNNING		J	8	20,00 €	160,00 €		
5 Anos	F	X7892	BARBIE ATLIER DE COR+ MALINHA CORAÇÃO	J	14	18,00 €	252,00 €	_
4 4 4 4 4 4	M	5263	LANCHA PLAYMOBIL	V	11	20,00 €	220,00 €	_
6 Anos	F	9130300	MALINHA PINTURAS PRINCESAS		8	22,00 €	176,00 €	_
7.4	M	91348	SPIDER MAN CONSTRUCÇÕES	J	12	20,00 €	240,00 €	_
/ Anos	7 Anos F Y7643 BONECA SCARI MONSTER HIGH+ BRINDES	1	9	18,00 €	162,00 €	_		
8 Anos	W	60057	CARAVANA LEGO	J	10	20,00 €	200,00 €	
o Anos	F	V1137	DIÁRIO MONSTER HIGH	5	10	18,00 €	180,00 €	_
9 Anos	М	95720	GARAGEM NEED FOR SPEED	J	17	18,00 €	306,00 €	_
y Anos	F	9354110	MALINHA PINTURAS MONSTER HIGH+ BRINDE	2	12	18,00 €	216,00€	_
10 Anos	м	ZIPO51	HEADPHONES CAPITÃO AMÉRICA	v	16	16,00€	256,00 €	_
O Anos	F	ZIPO52	HEADPHONES MULHER MARAVILHA	v	9	16,00 €	144,00 €	_
11 Anos	M/F	14670	JOGO CONHECER PORTUGAL	V	22	18,00 €	396,00 €	_
			RELÓGIO THISRTY preto/ castanho	-	12	30,00 €	360,00 €	_
10 Anos	W		RELÓGIO THISRTY amarelo	V	19	30,00 €	570,00 €	_
12 Anos	F		SACOS DE NATAL		268	2,00 €	536,00 €	_
Média s/ Iva	10,91	Obs. Os Valores de	Total sem Iva todos os artigos serão acrescidos do IVA à taxa em vigor no		536		5.848,00 €	
Média c/ Iva	13,42		sacção, e que na presente data corresponde a			23%	1.345,04 €	
			Total cor	n Iva			7.193,04 €	٧

Proposta Válida por: 15 dias

XG

C.C.D - Centro de Cultura e Desporto da Câmara Municipal de Olhão

Festa de Natal 2014

Cabazes de Natal		920	sem IVA		com IVA	sem IVA		
		320			24,95 €	Tomas ,		22 952,9
Prendas								
Dos 0 a 12 meses	Raparigas	7	20,00€	4,60 €	24,60€	140,00 €	32,20 €	172,20
003 0 4 22 1116363	Rapazes	5	20,00 €	4,60 €	24,60 €	100,00€	23,00 €	123,00
De 1 ano	Raparigas	10	15,00 €	3,45 €	18,45 €	150,00€	34,50 €	184,5
DC 14110	Rapazes	7	15,00€	3,45 €	18,45€	105,00€	24,15 €	129,1
De 2 anos	Raparigas	8	18,00 €	4,14 €	22,14€	144,00€	33,12 €	177,1
00 2 01103	Rapazes	11	20,00€	4,60€	24,60 €	220,00 €	50,60€	270,6
De 3 anos	Raparigas	10	20,00 €	4,60 €	24,60€	200,00€	46,00€	246,0
De 3 anos	Rapazes	5	18,00 €	4,14 €	22,14 €	90,00 €	20,70€	110,7
De 4 anos	Raparigas	6	20,00 €	4,60€	24,60 €	120,00€	27,60 €	147,60
) DE TAILOS	Rapazes	15	20,00 €	4,60 €	24,60€	300,00 €	69,00 €	369,0
De 5 anos	Rapangas	14	18,00€	4,14€	22,14 €	252,00€	57,96€	309,9
De 3 milos	Rapazes	10	20,00 €	4,60 €	24,60 €	200,00 €	46,00 €	246,00
De 6 anos	Raparigas	8	22,00€	5,06€	27,06 €	176,00€	40,48 €	216,48
De 0 anos	Rapazes	11	20,00 €	4,60 €	24,60 €	220,00 €	50,60 €	270,60
De 7 anos	Raparigas	9	18,00 €	4,14 €	22,14€	162,00€	37,25 €	199,20
De 7 ellos	Rapazes	12	20,00 €	4,60 €	24,60€	240,00 €	55,20 €	295,20
De 8 anos	Raparigas	10	18,00 €	4,14 €	22,14€	180,00€	41,40 €	221,40
DE O BIIOS	Rapazes	10	20,00 €	4,60 €	24,60 €	200,00€	46,00€	246,00
De 9 anos	Raparigas	12	18,00 €	4,14 €	22,14€	216,00€	49,68 €	265,68
OC 5 anos	Rapazes	17	18,00€	4,14 €	22,14€	306,00 €	70,38 €	376,38
De 10 anos	Raparigas	9	16,00 €	3,68 €	19,68 €	144,00€	33,12 €	177,17
DE 20 81103	Rapazes	16	16,00€	3,68 €	19,68 €	256,00 €	58,88 €	314,88
De 11 anos	Raparigas	10	18,00€	4,14 €	22,14€	180,00€	41,40€	221,40
DE 11 9(10)	Rapares	12	18,00€	4,14€	22,14 €	216,00 €	49,68 €	265,68
De 12 anos	Raparigas	19	30,00 €	6,90 €	36,90 €	570,00€	131,10€	701,10
De 12 ands	Rapazes	12	30,00 €	6,90 €	36,90 €	360,00€	82,80€	442,80
		275				5 447,00 €	1 252,81 €	6 699,81
spectáculo			<u>-</u>	··				
spectaculo								4 500,57
rindes para o espectáculo								57,77
ecoração			7					42,00
tigos de Papelaria								15,55
ombustíve!								20,00
efaições								138,90
								120,30

Fatura

ORIGINAL

Contribuinte nº: 504 687 905 Ref. Cliente:

29

Data emissão:

2014-12-17

4 500,57

Ritmos e Volumes - Produção de Espectáculos, Lda Rua António Gedeão, nº7, 1º drt

Quinta do Anjo

2950-563 Palmela

Tel: 21 844 720

Fax:

Centro de Cultura e Desporto do pessoal da Câmara Municipal de Olhão Rua Capitão João Carlos Mendonça , nº18

Olhão

NIB: 0036 0001 99100069341 56 Monteplo

8700 Olhão

Vencimento: 2014-12-17 Comercial:		Condição: PP				Pág. 1 de 1	
Ref	Descrição	Qt Pr Unit (EUR) Desc IVA			IVA	Total(Euro)	
001.1.1.1	Apresentação de 2 especiáculos com O PALHAÇO COMPANHIA día 20 de Dezembro no Auditório Municipal de Olhão	1,000Unit	3.659,00	0,0	23,0 23	3.659,00	

44.	Descrição	Base(EUR)	Taxa	Imposto (EUR)
23% re	gime geral	3.659,00	23,00	841,57
-				

3 659,00	Total Iliquido (EUR)
0,00	Desconto Cliente (EUR)
0,00	Desc. Cond. Pagamento (EUR)
841,57	Total de I.V.A. (EUR)

Observações:

TOTAL do DOCUMENTO (EUR)

sbhb - Processado por programa certificado n.º 298/AT

Copyright © KAMAE RT 2014 - www.kemae.pl Licenciado a Ritmos e Volumes - Produção de Espectáculos, Lda

Petit Ciel, Lda.

Estrada Octávio Pato 175 Centro Empresarial de Talaíde Park, Edifício C5 2635 - 631 Rio de Mouro PORTUGAL.

Telfs.: (351) 214 219 950/9 * Fax: (351) 214 211 077

e-mail: geral@petitciel.pt



PETIT CIEL

Pag. 1/1

. V/N° Contrib.	504687905				
Data de Emissão	20-12-2014				
Cond.Pag.	Factura 30 dias				
Ordem Compra					
Desc.Cliente	0.00				
Cod, Cliente	1763				

NIB: 0010.0000.51334010001.24

emg0-Processado por Programa Certificado n.º 9030/AT / FA 2014/2140388

CCD DA CAMARA MUNICIPAL DE OLHÃO RUA CAPITAO JOÃO CARLOS MENDONÇA, 18

8700-375 OLHÃO

Factura FA 2014/2140389

							Original
		Descrição	Quant.	Pr. Unitário	Desc.%	IVA	Total Liquido
	13,00700008220	MICKEY MANTA DE GATINHAR	11	20.00	0.00	23%	220.00
	10.00Y8651	ELEFANTE POP POP FISHER PRICE	17	15.00	0.00	23%	255.00
	10.00BML33M	LITTLE PEOPLE TRACTOR	11	20.00	0.00	23%	220.00
	10.00Y8200	LITTLE PEOPLE MERCADINHO	8	18.00	0.00	23%	144.00
	33.007406	COMBOIO DOS DINOSSAUROS	5	18.00	0.00	23%	90.00
	13.00700010950	BONECA "NOE" NAO COME	10	20.00	0.00	23%	200.00
	10.00X5248	IMAGINEXT PLANES SORT	15	20.00	0.00	23%	300.00
	34.008739	TOUCADOR CLASSIC	6	20.00	0.00	23%	120,00
	111.008668	CONJUNTO CAR TUNING BOSCH	9	20.00	0.00	23%	180.00
	10.00X7892	BARBIE ATELIER DE COR	14	18.00	0.00	23%	252.00
	139.005263	LANCHA POLICIA	11	20.00	0.00	23%	220.00
	86.009130300	PRINCESAS DISNEY CAIXA DE MAQUILHAGEM METALICA	8	22.00	0.00	23%	176.00
	33.0091348	SPIDERMAN EMBOSCADA NO SUB-SOLO	12	20.00	0.00	23%	240.00
	10.00Y7643	MONSTER HIGH SCARIS C/ ACESSÓRIOS DE VIAGEM SORT	9	18.00	0.00	23%	162.00
	140.0060057	CARAVANA	10	20.00	0.00	23%	200,00
	10.00V1137	MONSTER HIGH DIÁRIO TERRORTRÓNICO	10	18.00	0.00	23%	180.00
	33.0095720	NEED FOR SPEED CARROS-GARAGEM	17	18.00	0.00	23%	306.00
	86.009354110	MONSTER HIGH CAVEIRA COOL MALA DE PINTURAS	12	18.00	0.00	23%	216.00
	127.00ZIP051	AURICULAR HEROES AF - CAPITÃO AMERICA	16	16.00	0.00	23%	256.00
1	127.00ZIP052	AURICULAR HEROES AN - MULHER MARAVILHA	9	16,00	0.00	23%	144.00
21	34.0014670	CONHECER PORTUGAL	22	18.00	0.00	23%	396.00
	132.00CHESTN	THRISTY CHESTNUT (CASTANHO)	6	30.00	0.00	23%	180.00
	132.00BLACKB	THIRSTY BLACKBERRY (PRETO)	6	30.00	0.00	23%	180.00
	132.00STARF	THIRSTY STAR FRUIT (AMARELO ESBATIDO)	19	30.00	0.00	23%	570.00

	the section of the se	m new a contract water ;		*** - ** *** *************************	
52 7/81	Quadro Resumo	do IVA	Mercac	dorlas/Serviços	5,407.00
Taxa	Incidência	Valor IVA	Descor	ntos Comerciais	0.00
23%	5,407.00	1,243.61	Descon	nto Financeiro	0.00
		12	Portes		0.00
Os artigos facturado Local de Carga	os foram colocados à disposição	io do cliente em: 20-12-2014	IVA	to and country to	1,243.61
_		Carga20-12-2014 14:47	7	- 1741 N M M M M M M M M M M M M M M M M M M	
Local de Descarga		Descarga: 20-12-2014:	Total	l (EUR)	6,650.61
Matricula			111		0,030.01

Petit Ciel, Lda.

Estrada Octávio Pato 175 Centro Empresarial de Talaíde Park, Edifício C5 2635 - 631 Rio de Mouro PORTUGAL

Telfs.: (351) 214 219 950/9 * Fax: (351) 214 211 077

e-mail: geral@petitciel.pt



PETIT CIEL

Pag. 1/1

V/N° Contrib.	504687905
Data de Emissão	22-12-2014
Cond.Pag.	Factura 30 días
Ordem Compra	
Desc.Cliente	0.00
Cod.Cliente	1763

NIB: 0010.0000.51334010001.24

dsZy-Processado por Programa Certificado n.º 0030/AT / FA 2014/2140400

CCD DA CAMARA MUNICIPAL DE OLHÃO RUA CAPITAO JOÃO CARLOS MENDONÇA, 18

8700-375 OLHÃO

Factura FA 2014/2140400

Original

	Descrição	Quant,	Pr. Unitário	Desc.%	IVA	Total Liquido
1.008668	MICKEY MANTA DE GATINHAR CONJUNTO CAR TUNING BOSCH	1	20:00 20:00	0.00	23% 23%	20.00

extras

Taxa Incidência Valor IVA Mercadorias/Serviços 23% 40.00 9.20 Desconto Financeiro	40.00 0.00
23% 40.00 9.20 Desconto Financeiro	
	0.00
Portes	0.00
Os artigos facturados foram colocados à disposição do citante em: 22-12-2014 IVA Local de Carga	9.20
Cargazz-12-2014 17:12	
Local de Descarga Descarga: 22-12-2014:_ Total (EUR)	49.20

esta Natal

Ida a lisboa Encomenda Bunquedo



>>>>>> DOCUMENTO DE VENDA <<<<<<<

GAR.RIBAMAR (Campo de Ourique) - 11272 GAR. RIBAMAR-F. CUNHA COSTA Rua Correta Teles 20 B 1350-099Lisboa Tel.:213852393 NIF: PT500119406

Fatura/Recibo

Quant i dade Preço Unitário

Preco

13.08 L Bomba 02 SPB95 Hi Energy EUR 20.00 A 1.529 EUR / L EUR 20.00 23.00 % IVA A EUR 3,74

Cilente:

Nome: CCD MUNICIPIO DE OLHAO

Morada:

Código Postal:

Localidade:

N° Contribuinte: 504687905

Matrícula:

Operador: Alberto Alves

Doc. No .:

012010004110FAAA00000112722014/000004912

JIfF - Processado por Programa Certificado n.o 1396/AT

Data Hora N°Tr POS N°Op Turno 13-11-14 15:51 44620 01 0002 811 Regime IVA de Caixa nos casos em que tal seja aplicável ao cliente Serviço a Clientes Galp Energia 707 504 257 - DIAS UTEIS DAS 9H - 20H OBRIGADO - BOA VIAGEM

Total CARTÃO DEBITO

FUR 20,00 EUR 20.00

GARAGEM RIBAMAR, LDA POSICAO 11272 R CORRETA TELES, 20-B

LISBOA

Numero Fiscal de Contribuinte: 500697370 Terminal Pagamento Automático: 00611497 Data: 2014/11/13 Hora: 15:52:33 Período:049 Transacção:002 Mensagem:646

Número Comerciante: 0001010941

* * * COMPRA-CHIP 00/00

JOAO MANUEL M BOA ESTRELA Cartão 00 ************8246/24 Op.:00010

A0000000032010

VISA ELEC CGD Conta/Autorização: AUT:050590

CX GERAL DEPOSITOS 20,00

EUR:

VISA DB N

REDUNICRE-40 ANOS DE INOVACAO E CONFIANCA

PROCESSADO POR SIBS

Festa Natal

RESTAURANTE REGIOES

TEMPO CATIVANTE , SA ALTO DA BELA VISTA PAV.2 2735 CACEM CONTRIB: 509985866 CAP.SOC.52850,00EUROS M.R.C.C.SINTRA N 509985866

*********** Cliente: 10.005.677

Data: 13-11-2014 / 14:40:48

Empregado: VENDAS

Nif: 504687905 Factura Simplificada14FS 001/7972

Plu MENU 8 IVA 23,00 Qtd Pu 5 8,00 40,00 OTL

Valor S/Iva Iva% V.Iva 32,52 7,48

Total: NUMERARIO/CAIXA 40,00

Os Artigos e servicos constantes deste documento foram prestados ou colocados á disposição do adquirente nesta data.

LAOA -Processado por programa certificado n:003/AT

OBRIGADO VOLTE SEMPRE

Ida a liokog Encomenda Bunquedn

tesla Natal - Olganização -

DOCAS PIZZA

Teresa Aragão Comexão Brasil Unip, LDA Av. 5 de Outubro,56 8700-302 Tel.961303032 N. Contrib. 502570409 Registo na Cons. Olhão n.1743 Capital Social 5.000 Euros

Nome Centro de Cultura e Besporto CM N.C. 504587905 Morada.

Fatura-Recibo FT 002/1506 2014-11-27

40.0			
	Artigo	10	Total
1	Pao d'alho c/aco	zarela23	€ 4,50
	A Chere Gr.	23	€ 11.50
1	4 Estacoes Gr	23	E 10.70
2	Doce Requeijao	23	€ 5,20
2	firamissu	23	€ 7,00
1	Raba de camelo	23	€ 2.50
	tal	€ 4	1.40
Taxa	Base	IVA	Total
23.0	€ 33.86	€ 7.74	€ 41.40

Multibanco

€ 41.40

Consultas:

Empiteresa Mesa 2000

Obrigado, Velte Sempre IVA incluido

Os artigos e servicos constantes deste documento foram prestados ou colocdos a disposicao do adquirinte mesta data

> HfD5-Processido por programa certificado n. 0071/AT

10

Conferencia de listagens Cabazes Bunquedos

e envelopagem



Cash & Carry Portugal

MAKRO CASH & CARRY PORTUGAL, S.A. RUA QUINTA DO PAIZINHO - PORTELA 2794-066 CARNAXIDE Telef.: 21 424 65 00 Fax: 21 417 49 10 № Contribuinte: 502030712 GROSSISTA Capital social: 1.497.000,00 EUR INSC. C.R.C. CASCAIS SOB D N. 12456

No. LICENCA OPERADOR DO IPPAA N. HF 59702

MAKRO FARO AREAL GORDO 8004-075 FARD

Telef.: 289 88 82 00 Fax: 289 88 82 99

Data da venda lapresso em

18-12-2014 07:1 18-12-2014 07:1

No. LICENCA PT000961 INR - PROD. EEE Local de carga: AREAL GORDO - FARO

Transacção

0/0(010)0051/352007

(051-003769)

cabares cabares 010/131 297

Factura Nº FAC 10051201401/002852 px7X - Processado por Programa Certificado nº 1708/AT

THIRD CUL DESP.C.M.OLHAO-AUDITORIO

Nº cliente: 10 001003

Pk: 8700-349 Blhs		N. I.F. do C	liente: PT50	4687905						
M× Código Artigo	Descrição Artigo	PACK	PR Unit/KG	Unit/KG	Preço U.V.	Quant	Valor total	IvaDD	DP	MC
*** Nº encomenda	2-228478387615									
Local de descarga	: R. Miguel Bombarda 2, Olhão 87	700-349, Portu	mal Ini	cio do tr	ansporte: 18-	-12-2014				
054703	ANANAS RODELAS 820GR (490) ARO	PC	0,990	1	0,99	920	910,80	9		
081953	AZEITE TRADICIONAL 750ML (PET)	PC	1,990	1	1,99	920	1.830,80		Р	
052307	GRAD BICD 500GR ARD	PC	0,860	1	0,86	920	791,20		P	
051192	SORT. DELICATES. GULLON CX. 285GR	BX	1,550	i	1,55	920	1. 426,00			
096808	H-BB.GOURMET DESSERT PERG. 125G	BX	1,210	1	1,21	920	1.113,20			
234093	N-Broa Castelar Perd, 250gr	CA	1,340	1	1,34	920	1.232,80			
580489	*V. PORTO DON PABLO TAMNY 75CL	BT	2,990	1	2,99	920	2.750,80		p	
+ 99	TAXA IEC INCL. PREÇO U.V	0,515 *		473,89	-,		23100100		r	
102645	ESP. VALMARONE DOCE 75CL	BT	1,190	1	1,19	920	1.094,80	2		
036795	BAC. SECO 1A2KG NORUEGA (KG)	KG	5,300	920,000	4.876,00	1	4.876,00			
	Gadus morhua CAPTURADO FAO 27						,,,,			
096316	SORTIDO TERTULIA MIX BOX 2506	PC	2,700	1	2,70	920	2.484,00	2		
094544 *** Fim da encome	EMB.CARTAO CX.PED.388X187X358 nda número 2-228478387615	BX	1,290	1	1,29	920	1.186,80			
Nº de artigos: 92	01 Peso total: 920,000 KG	Depésit	o: 0		Total s	IVA:	19.697,20		-	
					Valor liq. 12.199,20 7.498,00	2=23,00%	2,805,82			
	K)				19.697,20		3,255,70			
					Valor	Total	22,952,90			
,	(0)				0	rédito	22.952,90			·-··-

Válido como recibo após boa cobrança

Caso preço faturado não corresponda ao preço/promoção em vigor,por favor dirija-se á Frente Loja para retificação.

Morario de Funcionamento da Makro de Faro:Segunda a Sábado das 07h00 às 21h00.Domingos e Feriados das 08h00 às 13h00. Nos días 24 e 31 de Dezembro o horário será das 07h00 às 18h00 A Makro de Faro Deseja-lhe ***** Boas Festas ******

52.33

A.

...

Obrigado, Volte Sempre! Processado por computador

Lesla Natal

TURAL SESS VIEGUS -51 Fan: 289 703105 764 021	diez : 1 diez : 1 Pr.Unit. Velor IVA	1236 35 1,23 300,68E5 50 6,30	1,78 2,00 5 K 9	C. W.Iva
PELARIA CULI rdo Caetano Gama, N.99- 9 703100 8 8	2-16 Fatu Ga	1	C C D DA OLHAO SO4K87715	VI.Merc.
AXXX PAG de Rui Fernal Ruz Vasco da 8755 OLHAO Felefone: 28 Contribuinte	Data:2014-12 Hora: 16:36 Artigo	56.29104140299	Numeratic Note : Horade : Contrib :	IVS TR

SO



IAKRO CASH & CARRY PORTUGAL, S.A. WA QUINTA DO PAIZINHO - PORTELA

MAKRO FARO AREAL GORDO 8004-075 FARO

(003-201916)

Pág. : 3/4 Data da venda 11-12-2014 16:02 Impresso em

1794-066 CARMAXIDE

Telef.: 289 88 82 00 Fax: 289 88 82 99

11-12-2014 16:11 Inicio de transporte 11-12-2014 16:11

'elef.: 21 424 65 00 Fax: 21 417 49 10 lo. LICENCA OPERADOR DO IPPAA N. HF 59702 lo. LICENCA PT000961 INR - PROD. EEE

0/0(010)0003/345087

010/107 5051

actura Nº FAC 10003201401/019883

ransacção

75Z - Processado por Programa Certificado nº 1708/AT

ENTRO CUL DESP.C.M.OLHAO-AUDITORIO
. Miguel Bombarda 2
RT 8700-349 filhan

Nº cliente: 10 001003 2 2 SC N.I.F. do Cliente: PT504687905

1224

UL DIAA O43 OTHO	io .	ICET								
* Cargo Artigo	Descrição Artigo	PACK	PR Unit/KG	Unit/KG	Preço U.V.	Quant	.Valor total	IvaDD	Db	MO
				Valor t	ransportado S	/IVA:	365, 49			
5601575135408	CARAMELOS FRUTA NAZARE 3 KG	BX	11,450	1	11,45	1.	11,45	2		
8414892292696	CHUPA RED. SORT. BL 150 UDS FF	PC	7,450	1	7,45	1	7,45			
5604975011105	Drops Bolas de Neve 1 kg	BG	4,790	1	4,79	.2	9,58			
5601584164444	N-EBRO BB.MIUDOS C/RECH.SORT.1	BG	8,590	1	8,59	1	8,59			
4002911188163	CAIXA 100BALDES 22CM COR SORT	BX	4,950	1	4,95	5	9,90			
2 de artigos: 7	Peso total: 0,000 KG	Depósi	to: 0		Sub-total	6/IVA:	46,97			
	Designants and i				Sub-tot		10,80			
	Documento contir	nua na proxii	ma payina.		Sub	-total	57,77			
				Valor a	transportar 5	/IVA:	412,46			

Festa Natal

ranta Pla Rainatal Cadana Painatal

PAGAPOUCO OLHAO 1 A

Pagapouco - Estab.Comerc.S.A. Av. Duque de Loulé, Nº 47 - 6º DTº Lisboa

Contribuinte: 501572660 Capital Social . 4.500.000,00 Matricula: 501572660

Telf: 289-721615 Fax: 289-721615

Factura Nº vd L52s1/0456676

Cliente: 5200042

CCDDA CMO FESTA DE NATAL

Contribuinte: 504687905

Posto: 0

Ven :Geral 19-12-2014 16:20:10

MANTA POLAR LISA 130X160/180 UN UN

Ref: 0000023011373

23%

Quant :

1,00 Preço:

12,50

Desc:

0,00 Vaior:

12,50

Mercadoria. Iva:

10,16

Desconto:

2,34

Numerário

0,00 12,50

Troco

0,00

Total:

12,50

Obrigado Volte Sempre

Processado Por Computador Trocas no prazo de 8 dias Mediante a apresentação deste talão

FX0B-Processado por programa

certificado nº 0057/AT

OFERTA FINAL UNIPESSOA

RUA DOS OPERARTOS CONSERVETROS N E 870u 107 OLHA CON1:510213626

Patura No.: 2014001964 Data: 19 (12) 2014 15: 14:36

QUA. PRE. IVA% DESCRICAO

SUM

3x 1,00 23%-PICA

3 0.1 3, 100

2x 1 50 23% ENFETTO DE NATAL 2x 1.50 23% NAVE

7 ITEMS TOTAL:

9.00 Euro

LVA INCLUEDO A TAXA INDICADA Processado por computador Obrigado pela sua visita

ayOL Processado por programa certificado No. 1350/AT/SMERPS GFST. Mic-PLUS

> Nome: (. C. D. DA C. M. O. Con1:504687905 Mornda: 01.HAO

PRAZO DE 15 DIAS PARA DEVOLUCOES NAO SE REFETUA DEVOLUÇÕES DE DINHELEO

FESTA NATAL OFERTA FINAL UNIPESSOA

SUMA

RUA DOS OPERARLOS CONSERVETROS A 8 8700 107 OLIA CONT:510213626

Fatura No.: 2014001849

S'bala: 05- 12- 2014 13:35:44

QUA. PRE. LVA% DESCRICAG

92 1.00 28% VELA DE NAPAL 85 2.50 28% VELAS h, 00 7.50

4x 1.00 23% PINHEIRO

4 66

16 ITEMS TOTAL: 20.50 Euro

IVA ENGLUIDO A TAXA INDICADA Processado por computador Obrigado pela sua visita

WNRt - Processado por programa certificado No. 1350/AT/SMERPS GESTICARS PLUS

> None: C. C. D. DA. C. M. O. Cont :504687905 Morada: 0LHA0

PRAZO DE 15 DIAS PARA DEVOLUCOES NAO SE EFECTUA DEVOLUÇÕES DE DINGETES

PRAZO DE 15 DEAS PARA DEVOLUÇÕES NAO SE EFECTIA DEVOLUÇÕES DE DINBETAD

*1.22

0.00

本本章本 PAPELARIA CULTURAL de Rui Fernando Caetano Viegas Rua Vasco da Gama, N.49-51 8700 OLHAO

Telefone: 289 763166 * Fax: 289 783105 Contribuinte No.: 109 764 021

Data:2014-12-17 Fatura/Rec FPC01.5007230 Hora: 15:18 Caixa: 1

Otd. Pr.Unit. Valor IVA 043859584888 BOLSA PLASTIFICAR A/4 4.00 0.15 0,60 23

DESC. : 0.00 TOTAL : 0,60 Numerario 0.60 TROCO :

: CAMARA MUNICIPAL

Morada : OLHAD Contrib : 504687905 Vendedor: 3

Iva Tx VI.Merc. Vl.Iva

0.49 0.11

Obrigado, Volte Sempra: Processado por computador

> K6I5-Processado por programa certificado N. 0151/AT

Nutripao

Industria Alimentar, Lda. Zona Industrial de Marim Lt C 8700-281 OLHÃO PT: 503034185 Tel. 289702537 / Fax. 289707820

--** A CARCACINHA **

Factura FS CC/117527

Original Natureza: Factura

Data:2014-12-20 11:45H VEN.:001 TER:01

Consumidor final: C.C.D

DLHÃO

8700 01hão

CONTR.:504687905

N: 0000000001

Produto Quant Valor IVA FOGAÇA GRANDE 2,60 6% FOGAÇA PEQUENA 0,70 6% 1 Itens: 3

Total

3,30 EUR

3,30 EUR DINHEIRO:

Iva Incluido a Taxa Indicada

Data Carga:

20-12-2014

Hora Carga:

12:00

Local Carga:

Nutripão - Moncarapacho

Transporte:

Do Cliente

Data Descarga: 21-12-2014

Hora Descarga: 23:59

Local Descarga: Morada do Cliente

Valor IVA Base Imp. Valor Total Taxa 3,11 3,30

6% 0,19 * A CARCACINHA *

AV. D. BERNARDINO da SILVA, 12

8700-300 OLHAD TEL 289713067

Sey1-Processado por programa certificado nº 2/AT - Sage

Capas Valoreno A

/ * Dom Franguito * Porco na Brasa * C.C. Ria Shopping, Loja 212-213 8700-137 Olhao * CS: 5000 Euros CRC/NIPC: 508.757.037

centro de cultura e desporto

Contrib: 504687905

Cliente: 101939

FATURA SIMPLIFICADA Nº

1A1401/32732

Origina

Data: 20-12-2014 12:35 1 FRANGO P/LEVAR KG

BALCAO 54,20

Incidências

IVA incluído à taxa indicad

23%

44,07 € ILIQUIDO **DESCONTOS**

44.07 (0,00 €

LIQUIDO

44,07 (10,14 €

TOTAL

54.20 €

Encomendas p/Levar: Tel. 289 046 233

Pago em Numerário

Valor entregue: 54,20 €

Troco: 0,00 €

DvBR-Processado por programa certificado nº 196/AT

Serviços atou bena foram resilizados ensu colocados a disposição du informente nesta data (Art. 96 do CIVA, Nº6 alínea F)

Licenciado a : Missao Prazer Churrasqueira, Lda

Contribuinte: 508757037

resia ivalau

OFERTA FINAL UNIPESSOA

RUA DOS OPENARIOS CONSERVEIROS N & 8700 407 OLHA CONT: 510213626

QUA. PRE. DESCRIÇÃO

5.0%A

DV 2 20 SUPORTE P7 FOLHAS

12, 26

Incidencial VA%

LVA REQ Subtotal

10.73 23%

13, 26

LINHA TOTAL:

13,20 Euro

Din. Rece: 20, 00 Proco: 6, 80

No. Pattira simplificada: 1112040088 04 12 2014 13:48:17

ARENOTOO POR: PATRICIA

TVA INCLUIDO

Processado per computador Obrigado pela sua visita

r#78 · · Processado por programa wertificado No. 1350/AT/SMFRPS GISTIONES PLUS

Nome: *OBSUMIDOR FINAL

Cont: 999999990

Moruda:

GREAT THE LE PARKET MADE AND ADDRESS OF

Município de Olhão Informação de Cabimento

Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal

DESP.: 1171SGD/2015

Orçamento para o ano de 2015						
Classificação Orgânica - 0103						
Classificação	Económica - 040701 Instituições sem fins lucrativos					
1	Dotação Inicial	304 850,00				
2	Reforços / Anulações	112 000,00				
3 Congelamentos / Descongelamentos		0,00				
4 = 1 + 2 - 3	Dotação Corrigida	416 850,00				
5	Compromissos assumidos	299 428,37				
6 = 4 - 5 Dotação Disponível		117 421,63				
7 Compromisso relativo à despesa em análise		34 427,50				
8 = 6 - 7 Saldo Residual		82 994,13				

Data - 30-01-2015

Assinatura do responsável

- 1. Valor da Rubrica no Orçamento Inicial
- 2. Valor das Modificações à Rubrica (+-)
- 3. Valor das Cativações (+-), caso as haja
- 4.1 + 2 3
- 5. Cabimentos (026) para a rubrica, até ao atual
- 6. 4 5 (ou valor da 023 para a rubrica, deduzido das Cativações)
- 7. Valor do Cabimento em análise (atual)
- 8. 6 7 (ou valor da 023 para a Rubrica, deduzido das Cativações e do Cabimento em análise)



Município de Olhão

Informação de Compromisso

Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal

AJDIRECTO: 1171SGD/2015

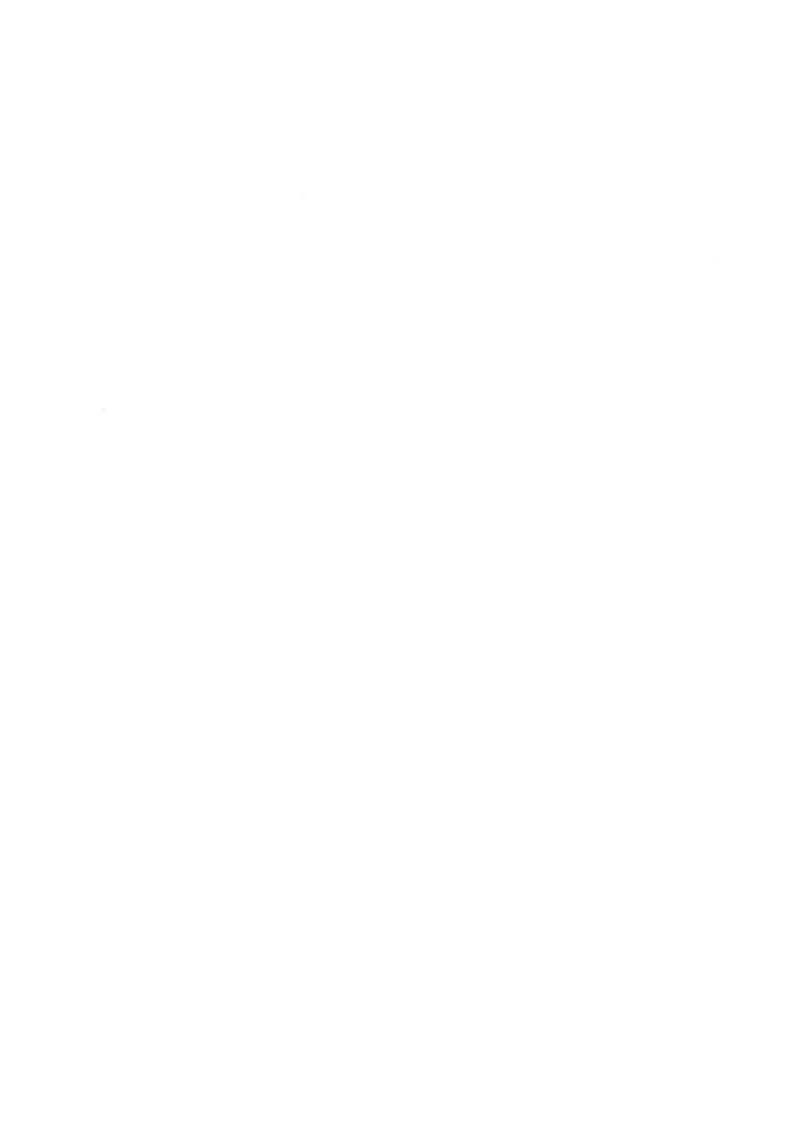
Nº Sequencial de Compromisso (Lei 8/2012): 10921/2015

Orçamento para o ano de 2015					
Classificação	Orgânica - 0103				
Classificação	Económica - 040701 Instituições sem fins lucrativos				
1	Dotação Inicial	304 850,00			
2	Reforços / Anulações	112 000,00			
3	Congelamentos / Descongelamentos	0,00			
4 = 1 + 2 - 3	Dotação Corrigida	416 850,00			
5	Compromissos assumidos	299 428,37			
6 = 4 - 5	Dotação Disponível	117 421,63			
7	Compromisso relativo à despesa em análise	34 427,50			
8 = 6 - 7	Saldo Residual	82 994,13			

Data - 30-01-2015

Assinatura do responsável

- 1. Valor da Rubrica no Orçamento Inicial
- 2. Valor das Modificações à Rubrica (+-)
- 3. Valor das Cativações (+-), caso as haja
- 4.1+2-3
- 5. Cabimentos (026) para a rubrica, até ao atual
- 6. 4 5 (ou valor da 023 para a rubrica, deduzido das Cativações)
- 7. Valor do Cabimento em análise (actual)
- 8. 6 7 (ou valor da 023 para a Rubrica, deduzido das Cativações e do Cabimento em análise)



Sistema de Gestão Documental

Município de Olhão

N.º de registo:

Data de impressão : 30/01/2015

1171

Relatório do documento N.º:

1171

Tipo registo: Entrada

Registado no dia: 28/01/2015

Processo:

Livro de registo: Livro de Correspondência

Remetente: Ext.: CCD - Centro de Cultura e Desporto da Câmara Municipal de Olhão

Aguarda resposta

Registado por: mrodrigues Atualizado por: amarques

Tipo de documento: Relatório Documento N.º:

Referência:

Data: 00-00-0000

Assunto: Festa de Natal 2014

Anexos do documento

Contém 1 anexo(s) do tipo Informação de Cabimento Data de anexação: 30-01-2015

Contém 1 anexo(s) do tipo Informação de Compromisso Ref.: I Data de anexação: 30-01-2015

Detalhes do Original/Cópias:

ORIGINAL Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Classificação: Observações:

Percursos:

Registo inicial (1) no dia 28-01-2015 10:26 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por mrodrigues Func. 521 - Maria Rosário Sena Ilha Rodrigues

Motivo/Obs.: Registo original!

Transição (2) efetuada no dia 28-01-2015 10:29 para Serv: Departamento de Administração Geral

Movimento efetuado por apina Func. 1024 - António Miguel Ventura Pina

Motivo/Obs.: Autorizado o cablmento.

Transição (3) efetuada no dia 28-01-2015 16:01 para Serv: Secção Contabilidade - cabimento/compromisso

Movimento efetuado por camartins Func. 1005 - Carla Maria Leal Santos Martins

Motivo/Obs.: Para análise de cabimento/compromisso.

Transição (4) efetuada no dia 29-01-2015 14:58 para Serv: Dep Administração Geral - Cont/ Tesouraria

Movimento efetuado por amarques Func. 750 - Ana Cristina Fernandes Estevão Marques

Motivo/Obs.: Qual o valor a cabimentar/comprometer?

Transição (5) efetuada no dia 29-01-2015 17:56 para Serv: Departamento de Administração Geral

Movimento efetuado por tserodio Func. 792 - Tânia Isabel Reis Serôdio Guerreiro

Motivo/Obs.: Para análise de cabimento/compromisso é necessário indicação do valor a cabimentar/comprometer.

Sistema de Gestão Documental

Município de Olhão

Data de impressão : 30/01/2015

N.º de registo:

1171

Transição (6) efetuada no dia 29-01-2015 17:57 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por camartins Func. 1005 - Carla Maria Leal Santos Martins

Motivo/Obs.: À consideração do Sr. Presidente.

Transição (7) efetuada no dia 30-01-2015 15:22 para Serv: Departamento de Administração Geral Movimento efetuado por apina Func. 1024 - António Miguel Ventura Pina

Motivo/Obs.: O valor a cabimentar é o que consta na proposta apresentada pelo CCD ou seja 34.427,50€.

Transição (8) efetuada no dia 30-01-2015 15:31 para Serv: Secção Contabilidade - cabimento/compromisso Movimento efetuado por camartins Func. 1005 - Carla Maria Leal Santos Martins Motivo/Obs.: Para análise de cabimento/compromisso.

Transição (9) efetuada no dia 30-01-2015 15:59 para Serv: Dep Administração Geral - Cont/ Tesouraria

Movimento efetuado por amarques Func. 750 - Ana Cristina Fernandes Estevão Marques

Motivo/Obs.: Cabimento/compromisso n.º 1171SGD no valor de € 34.427,50 na classificação 0103 040701(anexo 1/2)

Transição (10) efetuada no dia 30-01-2015 17:21 para Serv: Departamento de Administração Geral Movimento efetuado por tserodio Func. 792 - Tânia Isabel Reis Serôdio Guerreiro Motivo/Obs.: Cabimento/compromisso efetuado. Informação do cabimento/compromisso em anexo.

Transição (11) efetuada no dia 30-01-2015 17:23 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por camartins Func. 1005 - Carla Maria Leal Santos Martins

Motivo/Obs.: Carece de aprovação do órgão executivo. À consideração do Sr. Presidente.

Transição (12) efetuada no dia 30-01-2015 17:30 para Serv: SJF - Reuniões de Câmara Movimento efetuado por apina Func. 1024 - António Miguel Ventura Pina Motivo/Obs.: Á próxima reunião.



DECLARAÇÃO DE VOTO

Centro de Cultura e Desporto do Município de Olhão - Festa de Natal

Vislumbra-se da documentação junta ao Relatório da Festa de Natal de 2014 que existiu, por parte da nova Direcção do CCD, o cuidado de discriminar o número de cabazes a oferecer, o número e descrição dos brinquedos a distribuir pelas crianças, as diversas empresas às quais foram solicitados orçamentos para a composição dos cabazes e o critério para a sua adjudicação, bem como as facturas comprovativas de todas as despesas necessárias à organização da festa.

Verificamos assim que foi conseguido pela Direcção a junção dos documentos que entendemos imprescidíveis para justificar uma aplicação adequada do montante solicitado, bem como foi conseguida uma redução da despesa em cerca de 23%, face ao ano anterior, que representa, por isso, menos 10.500,00€ de gastos.

Tais documentos demonstram um claro melhoramento na gestão do CCD e uma clara vontade de actuar com a transparência desejada e que o Bloco de Esquerda exige, a quaisquer entidades, aquando da solicitação de apoios financeiros para os quais todos nós contribuímos.

Na esperança que esta declaração de voto represente um incentivo à continuação do bom trabalho agora demonstrado, nomeadamente a ser aplicado nas restantes actividades desenvolvidas e na gestão do refeitório do CCD, congratulamos a nova Direcção e deixamos aqui reflectido o nosso voto favorável e o desejo de que a transparência e boa gestão sejam práticas correntes nesta entidade e nas restantes que venham a solicitar apoios financeiros.

Leónia Norte